



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XXIII - N.º 150

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1968

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

SESSÃO CONJUNTA

Em 5 de setembro de 1968, às 21 horas

Em 10 de setembro de 1968, às 21 horas

(QUINTA-FEIRA)

(TERÇA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

Veto Presidencial:

Ao Projeto de Lei n.º 1.879/64, na Câmara dos Deputados, e n.º 32/67, no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 910.388,68, destinado a atender às despesas decorrentes da aplicação da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963, ao pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

Veto Presidencial:

Ao Projeto de Lei n.º 14, de 1968 (C.N.), que dispõe sobre a redução e isenção de impostos na exportação e importação (veto parcial).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	único	Totalidade do projeto.

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	único	§ 3.º do art. 1.º

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 51, DE 1968

Aposenta por invalidez Etelmino Pedrosa, Estoquista, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É aposentado, de acordo com os arts. 100, item I, e 101, item I, letra b, da Constituição Federal, combinado com os arts. 340, item III, e § 1.º; e 341, item III, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e Resolução n.º 16, de 1963, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, o Estoquista, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Etelmino Pedrosa.

Senado Federal, em 4 de setembro de 1968. — Gilberto Marinho, Presidente.

Duarte Filho — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnon de Mello — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aarão Steinbruch — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — João Abrahão — Armando Storni — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

ATA DA 175.ª SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — Edmundo Levi — Desiré Guarani — Milton Trindade — Cat-

tete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel —

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença registra o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Há número regimental. De-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENES BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre NCr\$ 20,00
Ano NCr\$ 40,00

Número avulso NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02.

Assinatura Via Aérea

Semestre NCr\$ 40,00
Ano NCr\$ 80,00

Tiragem: 15.000 exemplares

claro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior que é aprovada sem debate.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta ao Requerimento de Informações n.º 716/68, de autoria do Senador José Leite, enviada pelo Ministro das Minas e Energia (Aviso número GM-524, de 3-9-68).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu ofício do Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento de Informações número 826/68, de autoria do Senador Lino de Mattos.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo para resposta ao citado requerimento (Pausa.)

Como não houve objeção, está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 1.112, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre revisão e pagamento justo da taxa de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores metalúrgicos de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, quais as providências tomadas visando a efetuar a revisão e pagamento justo da taxa de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores metalúrgicos

de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 4-9-68. —
Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO N.º 1.113, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia —
PETROBRAS —, sobre aprovação de normas técnicas em benefício da pesquisa e produção de petróleo no Brasil.

Sr. Presidente:

De acordo com o Regimento Interno, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — PETROBRAS —, quais e quando serão aprovadas as normas técnicas com o objetivo de tornar mais racionais os fornecimentos de equipamentos e serviços e as compras em benefício e produção de petróleo no Brasil.

Sala das Sessões, em 4-9-68. —
Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO

N.º 1.114, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, sobre financiamento para obras de construção de novas centrais hidráulicas no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente:

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Interior, quais as providências tomadas a fim de conceder financiamento para obras de construção de novas centrais hidráulicas no Estado do Rio de Janeiro, do mesmo modo como foi feito no Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em 4-9-68. — Vasconcelos Tórrres.

REQUERIMENTO

N.º 1.115, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS —, sobre concessão de auxílio-transporte aos segurados e pensionistas inválidos, em processo de reabilitação.

Sr. Presidente:

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — Instituto Nacional de Previdência Social —, quais as medidas tomadas visando à concessão de auxílio-transporte aos segurados e pensionistas inválidos, que estejam em processo de reabilitação no INPS, a fim de poderem continuar, sem interrupção, o tratamento.

Sala das Sessões, em 4-9-68. — Vasconcelos Tórrres.

REQUERIMENTO

N.º 1.116, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes o seguinte requerimento de informações:

1.º) Tendo se desligado da direção da ENGENHAVI, ao ser nomeado Presidente da Comissão de Marinha Mercante, como se explica a assinatura de S. S.^a, na Ata da Assem-

bléia-Geral Extraordinária daquela empresa, realizada no dia 28 de abril de 1968 e publicada no Jornal do Comércio, de 22 de maio de 1968?

2.º) Qual a razão por que não foi determinada pela presidência da Comissão de Marinha Mercante concorrência para a construção de 24 navios de 12.000 toneladas, tendo sido feito apenas tomada de preços?

3.º) Por que a Comissão de Marinha Mercante resolveu contratar para a construção daqueles navios 3 estaleiros que ajustaram o preço único de 10,4 milhões de dólares, quando um estaleiro polonês e outro dinamarquês, apresentaram orçamentos bem inferiores, no valor, respectivamente, de 6,4 milhões e 7,4 milhões de dólares?

4.º) Por que razão a Comissão de Marinha Mercante adotou a fórmula pela qual o valor do preço ajustado de 10,4 milhões de dólares foi calculado tomando como preço internacional o valor apresentado na proposta dinamarquesa?

5.º) Pagando o comprador somente o preço internacional, como concordou a Comissão de Marinha Mercante que o sobrepreço, isto é, a diferença entre o preço internacional e o custo nacional (no caso, contrato dos 24 navios, cerca de 3 milhões de dólares, ou 10 bilhões de cruzeiros) seja pago pelo contribuinte, vale dizer, pelo próprio Fundo da Marinha Mercante?

6.º) Sendo 30% do custo dos navios representado por equipamentos e complementos importados, consoante dados da própria Comissão de Marinha Mercante, por quem foi efetuada essa compra no exterior?

7.º) O Presidente da Comissão de Marinha Mercante obteve al-

gum empréstimo do Grupo Rotschild em Londres, para cobrir as aquisições feitas na Inglaterra?

8.º) Em caso afirmativo:

a) qual o montante desse empréstimo?

b) em quanto é representado percentualmente o trabalho dos estaleiros nacionais?

c) não deveria ser sobre o valor do trabalho dos estaleiros nacionais o cálculo da subvenção à mão-de-obra nacional dos estaleiros e nunca receber estes estaleiros subvenção pela mão-de-obra realizada no exterior?

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO

N.º 1.117, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura o seguinte pedido de informações:

1.º) Tendo se expirado o prazo de 90 dias fixado por esse Ministério, para que a comissão de inquérito apurasse os desvios da verba de NCr\$ 5.800,00 destinada à CAPES, quais os motivos porque até a presente data não foram divulgados os resultados das investigações?

2.º) Quais as providências que tomou esse Ministério diante das denúncias veiculadas pela imprensa, segundo as quais, elementos de diversos setores do MEC são de parecer que a referida comissão, não havendo chegado a qualquer conclusão, revelou a sua ineficiência?

3.º) Como encara esse Ministério a opinião de inúmeros técnicos e professores, segundo a qual "somente um IPM poderá apurar cabalmente o destino dado aos recursos da CAPES?"

- 4.º) A situação dêste órgão decorre de crise financeira por que atravessa?
- 5.º) Quais as providências que pretende tomar êsse Ministério para saldar a vultosa dívida daquele órgão às Universidades que executam os programas de pós-graduação pelos quais a êle responsável?
- 6.º) Quais são as universidades maiores credoras da CAPES?
- 7.º) Em face das dívidas contraídas por êsse órgão, há ameaça de paralisação, no Brasil e no exterior, dos programas de pós-graduação em andamento?
- 8.º) Ainda em decorrência das mesmas dívidas, qual a situação dos bolsistas que estão fazendo estágios de aperfeiçoamento em universidades e centros de pós-graduação estrangeiras?

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1968. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, projeto de lei de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 96, DE 1968

Fixa os limites das águas territoriais do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É de 200 (duzentas) milhas a jurisdição brasileira sobre as águas marítimas que banham as costas territoriais do Brasil.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nos últimos tempos, têm noticiado os órgãos de nossa imprensa, com bastante frequência, apresamentos,

dentro dos limites atuais do mar brasileiro, considerado dos mais ricos do mundo, de barcos pesqueiros de diversas nações e até de navios, êstes realizando, ilegalmente, pesquisas de minérios.

O recente aprisionamento, em Salvador, do navio norte-americano Nort Seal, explorando, clandestinamente, minério em nossa plataforma continental, induziu um grupo de oficiais de nossa Marinha a reconhecer a necessidade de estender as nossas águas territoriais até duzentas milhas, como já o haviam feito a Argentina, o Equador, o Chile, El Salvador, o Peru e o Panamá.

Esta patriótica atitude de nossos oficiais recebeu apoio dos industriais de pesca no Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina que, conforme denunciaram, estão sendo prejudicados por navios-fábrica da Rússia.

Estas mesmas reclamações são feitas pelos nossos pescadores da Costa do Amapá diante das atividades pesqueiras realizadas por navios americanos e alemães.

Queixas freqüentes são formuladas por pescadores brasileiros contra pesqueiros de outras nacionalidades que, usando rêdes com malhas de abertura inferior a 5mm, estão lesando os estoques provenientes das gerações jovens de nossos peixes.

Basta dizer que, conforme noticiou a imprensa, a frota pesqueira soviética que explora nossos mares tem capacidade de pesca estimada em 200 mil toneladas de peixe por mês, o que representa quantidade superior ao total pescado pelos profissionais do Rio Grande do Sul, em todo o ano de 1967.

Noticiou-se, também, que o navio-oceanográfico Almirante Saldanha da Gama, de nossa Marinha, após 6 meses de viagem pelas costas do Norte e Nordeste do Brasil, verificou, ao largo do Amapá, a presença de cerca de 300 pesqueiros norte-americanos e mexicanos, pescando grande quantidade de camarões.

A Marinha constatou que as condições oceanográficas na região são excepcionais em sais nutritivos e ali-

mentação de "pançton" que é a base de vida no mar.

O presente projeto tem, dêste modo, o objetivo de salvaguardar as riquezas do mar brasileiro, levando ainda em conta o alto interesse para a Petrobrás de explorar o petróleo em toda a costa brasileira.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1968. — Lino de Mattos.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, Sr. Senador Mário Martins. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Aarão Steinbruch. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Bezerra Neto. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, permuto minha vez com o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, por permuta com o Sr. Senador Lino de Mattos.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Município de São Gonçalo, no Estado do Rio, há um bairro denominado Vila Lage, onde residem centenas de pessoas.

Tem êste nome em homenagem a Henrique Lage, fundador da Companhia de Navegação Costeira, saudoso homem público que sempre há de ser reverenciado, por seu pioneirismo, por sua capacidade de trabalho, por sua ação indormida em defesa dos interesses marítimos da nossa Pátria.

Primeiro a ter na Ilha do Viana um estaleiro capacitado a construir navios de porte e a reparos que, ao seu tempo, se tornaram famosos devido a eficiência profissional dos operários navais, êsse homem tinha participação intensa na vida nacional, e eu me recordo, neste instante, do prêmio por

êe. instituído na antiga Escola de Guerra — Prêmio Henrique Lage — ao Cadete n.º 1. Da sua pecúnia, êe retirava uma parte e estimulava assim os jovens oficiais do nosso Exército.

Henrique Lage, Sr. Presidente Gilberto Marinho, cuidou como ninguém, nesta terra, do aspecto social do empresariado. Esta Vila Lage, a que estou me referindo, foi por êe construída para abrigar os trabalhadores da sua empresa.

Mudada a situação, a Costeira, tendo sido estatizada, ainda assim, enquanto viveu Henrique Lage, e seu seguidor n.º 1, Pedro Brando, acompanhavam tudo carinhosamente.

Pedro Brando, eu me lembro bem, era êste discípulo amado de Henrique Lage e sofria, vendo, como tive oportunidade de ver, Sr. Presidente, um forno que ainda hoje poderia produzir lingotes de ferro e aço para nossa indústria e que ficou — depois que a Costeira passou a empresa estatal — ficou abandonado, enferrujado.

Pedro Brando quis adquiri-lo, fez uma proposta, mas preferiram — êste País tem aspectos maravilhosos, mas, tem também desoladores como êste — ficou o forno paralisado, sem prestar os necessários serviços à coletividade.

Pois esta Vila Lage, Sr. Presidente, agora é a vítima mais nova da atual direção da Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A.

Sabe V. Ex.^a o que pretendem fazer, depois de anos a fio os moradores ali pagando aluguel, homens que deram sua vida à Costeira, homens que amam a localidade? Da noite para o dia, com um aviso cruel, recebem a notícia de que os imóveis serão leiloados, tendo apenas uma opção — a de que, no valor do mesmo lance, o morador possa ter preferência.

Daqui desta tribuna, endereço um veemente apêlo ao eminente Chefe do Governo, para que êste leilão anunciado seja revogado. São cerca de 500 moradores ameaçados de ir para a rua, depois de terem prestado serviços à localidade. E, Sr. Presidente, quero que o honrado chefe do Governo saiba que parece que trabalham no sentido de incompatibilizá-lo, porque dizem que a ordem é de cima,

quando eu tenho a convicção absoluta de que nem sequer o Presidente da República terá tomado conhecimento desta maldade, desta perversidade que se intenta praticar contra antigos trabalhadores da Companhia Costeira.

Tenho aqui em mãos várias dessas cartas da Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A., uma delas dirigida ao Sr. José da Rocha Machado, ocupante da casa n.º 16, Rua II, Vila Lage, Neves, São Gonçalo, Estado do Rio. Diz essa missiva:

(Lê)

**EMPRESA DE REPAROS NAVAIS
"COSTEIRA" S.A.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1968

Ilmo. Sr. José da Rocha Machado
Ocupante da casa n.º 16, da
Rua II

VILA LAGE

Neves — São Gonçalo

Estado do Rio de Janeiro

Com a presente, venho participar a V. S.^a que a Diretoria da Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A., devidamente autorizada pela União (SIC), decidiu alienar, em leilão público, que se realizará na Vila Lage, nos dias 8, 9 e 10 do mês de outubro do corrente ano, a casa n.º 16, que vem sendo ocupada por V. S.^a e pela qual é pago a esta Empresa a mensalidade de NCr\$ 1,51 (hum cruzeiro nôvo e cinquenta e um centavos).

O lance mínimo fixado para a venda do aludido imóvel é de NCr\$ 16.500,00 (dezessels mil e quinhentos cruzeiros novos), conforme as condições do leilão, que poderão ser obtidas com o leiloeiro Affonso Nunes Velasquez, à Rua da Quitanda n.º 49-A, Rio de Janeiro, GB.

Poderá exercer V. S.^a a preferência a que alude o art. 16 da Lei n.º 4.494, de 1964, em condições iguais ao maior lance oferecido no leilão.

Saudações

Jucelyn Esteves Diniz

Chefe da Assessoria Jurídica

Sr. Presidente, há a frase "devidamente autorizada pela União". Que União é essa? Que tipo de União pode autorizar um leilão dessa natureza? A União, aparentemente imaterial em sua estrutura jurídica, existe materialmente através dos órgãos administrativos. Sei, por exemplo, que o Presidente da República não autorizou. Quem representa a União? Quem é o Chefe do Governo, comandante-em-chefe das Forças Armadas, o diretor máximo da vida administrativa do País? É o Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Na definição clássica, a União é composta dos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Então, como êsse chefe da Assessoria Jurídica vem falar em nome da União? Ao sair daqui tentarei comunicar-me com o Presidente, através dos meios disponíveis — pessoalmente, pelo telefone ou pelo telex —, para justamente mostrar que a União que estão espalhando na Vila Lage, em São Gonçalo, é o Presidente da República. Como membro do Partido que dá suporte político ao Governo da República, estou convencido de que há grupos interessados em incompatibilizar o Presidente da República com várias camadas, com vários setores da população. Temos vindo a público salientar, a cada passo, que, nos subterrâneos, clandestinamente, se trava uma batalha no sentido de apresentar-se imagem distorcida daquele homem bom, humano, correto, decente, conciliador que é o Marechal Arthur da Costa e Silva. Mas, não chegando uma voz de protesto, êles ficaram atônitos, como se encontram, bateram à minha porta, como representante do povo e, nesta Casa do Congresso, prontamente eu lhes assegurei que o assunto era muito subalterno, para que o Presidente da República tivesse dado uma ordem a respeito.

Vou mais além. O Ministro dos Transportes, ao qual a Costeira está subordinada também, não praticaria um ato dessa natureza, e ainda, descendo no escalão, poderia apontar o Presidente da Comissão de Marinha Mercante, o ilustre Almirante Celso Macêdo Soares, que, fluminense e conhecendo de perto os problemas, não daria tal ordem. Nestas condições como Senador da República, solicito que êste leilão seja revogado e, se

não o fôr, Sr. Presidente — porque eu também não quero contrariar os interesses da Companhia Costeira — pelo menos, aos moradores antigos da Vila Lage, como vou provar em seguida, a eles, seja lícito, no momento, obter o financiamento, que é um estímulo à aquisição da Casa própria, para que adquiram as suas moradias através do Banco Nacional de Habitação ou da Caixa Econômica Federal, no Estado do Rio de Janeiro.

Como Membro da Aliança Renovadora Nacional desejo que, ao chegar ao conhecimento de S. Ex.^a a grave denúncia que faço, no dia de hoje, medidas sejam tomadas e chamado às falas quem tão levemente aja, como esse Chefe da Assessoria Jurídica, dizendo-se devidamente autorizado pela União e que contribui para maior tensão social nos meios dos trabalhadores.

Tenho em mãos documento que prova que esta Vila nem sequer foi arrolada como patrimônio da Empresa de Reparos Navais Costeira S.A.

Tudo indica que são administradores apressados e que se julgam donos da empresa, esquecidos daquilo que, amanhã, o Presidente Frei irá, por certo, dizer aqui ao Congresso, como já disse no seu livro — que não é possível desenvolvimento econômico sem uma paralela ação social.

A empresa privada olha esses aspectos e por que a empresa estatal dêles não cuida, criando o alarma, a intranqüillidade, como vem ocorrendo na Vila Lage, no meu Estado?

A ata da sessão pública, que eu passo à Mesa para constar do meu discurso, nada diz a respeito da Vila que acaba de ser mencionada por mim, mostrando, portanto, que, juridicamente, já a Costeira se desguarnea ao praticar esta maldade contra seus antigos servidores e saliento aqui, particularmente, contra viúvas, viúvas de trabalhadores que ali, Sr. Presidente, depois de longos anos em que seus maridos emprestaram o que havia nêles de melhor pelo desenvolvimento da empresa, hoje ficam diante dessa expectativa cruel de serem colocadas no ôlho da rua, mediante essa carta fria, gelada, mal escrita e inoportuna que os residentes da Vila Lage receberam, no meu Estado.

Dou o nome dos trabalhadores que faleceram e elas continuaram nas casas, porque sempre foi assim — e assim deve ser — Sr. Presidente, porque senão as leis de Previdência Social nada valem. Que se cogite do aumento de aluguel ou se cuide do financiamento, mas colocar na rua, viúvas e algumas delas idosas, Senhor Presidente, entendo que não é certo. Se as minhas palavras chegarem ao ouvido de S. Ex.^a — porque, Senhor Presidente, algumas chegam, outras se perdem, no caminho, daqui até o nosso vizinho Palácio do Planalto — farei empenho para que S. Ex.^a veja, justamente, que procuram agir com crueldade em nome do Governo, o que de pronto eu repilo.

Sr. Presidente, eis a relação das viúvas:

Viúva Francisco Gomes, viúva Edgard José Pereira, viúva Gumerindo Siqueira, viúva José dos Reis, viúva Sebastião Pereira Anthés, viúva Wattson Soares Peçanha, viúva José da Rocha Machado, viúva Antonio Mello, viúva Argemiro da Costa Lima.

Sr. Presidente, tenho em mãos uma outra relação dos prédios e dos moradores da Vila Lage, com o respectivo número de dependentes. Há o caso de Paulino Silva, com treze dependentes, de Ezio Lima de Almeida, com 12 dependentes; de José Ferreira, com 12 dependentes; de Davy de Jesus, com 14; de Manuel Alexandrino dos Anjos, com 12 dependentes; de Mário Sodré, com 11 dependentes, Djalma da Rosa Vieira, com 9 dependentes, num total de 366 moradores, que estão diante dessa ameaça iminente de serem colocados na rua.

Ao terminar estas minhas considerações, procurarei contato com o Chefe do Governo, com o Ministro dos Transportes e com o Presidente da Comissão de Marinha Mercante.

Esse leilão, no meu modo de entender, deve ser cancelado, e, em seu lugar, a assessoria jurídica da Costeira deve reunir esses moradores e encaminhá-los ao Banco Nacional de Habitação, ou então à Caixa Econômica Federal do Estado do Rio. Todos dois têm possibilidades de estabelecer

financiamentos para essas famílias de operários navais do meu Estado.

Eu ficarei, Sr. Presidente, aqui, na vigília. E, dentro dessas considerações-apêlo que formulo ao Chefe da Nação, gostaria de salientar esse aspecto jurídico, já que estão falando em nome da União, porque, juridicamente, parece-me que esses moradores estarão cobertos, estarão respaldados face ao tempo de casa que têm, face à situação social que marca, hoje, todos os países civilizados. E mesmo porque não será o dinheiro apurado nesse leilão que irá melhorar as condições financeiras da Costeira. É uma ninharia, é um banquete que a Costeira dá, é um coquetel que ela pode oferecer. O valor apurado é menor do que as despesas publicitárias, do que as festas que se realizam a bordo dos nossos navios, dos navios tipo Princesa, e outras despesas que poderiam ser comparadas. E, repito, conhecemos a sensibilidade, a humanidade que são traços extraordinários da personalidade do Sr. Marechal Arthur da Costa e Silva. Quem dêle se acerca sai encantado, sabe, como ontem a Nação tomou conhecimento, que a violência não faz dêle um acolito, mas sim, que êle se transmuda, se revolta, fica indignado e age pra valer. E, neste caso, tenho a certeza de que S. Ex.^a tomará as providências devidas.

O Sr. Desiré Guarani — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer.

O Sr. Desiré Guarani — V. Ex.^a está focalizando o drama de uma população pequena que, em síntese, traduz a situação dramática da mão-de-obra brasileira, mesmo daquela assalariada do Estado, que tem o Estado como empregador. Proclamou-se e se continua proclamando que o Brasil possui a legislação social mais adiantada do mundo. Que legislação adiantada é essa que não dá condições ao trabalhador de, ao morrer, deixar para os descendentes uma casa para morar? Que legislação adiantada é essa em que a viúva de um trabalhador, empregado da União, tem de viver de caridade, de apelos, para conseguir manter-se numa casa de favor, onde o assalariado do Estado vivia, porque não tinha condições fi-

nanceiras para atender às necessidades mínimas de um próprio para morar? O drama descrito por V. Ex.^a, da Vila de Lages, é o de toda a comunidade brasileira na sua massa assalariada, inclusive, repito, daquela que é empregada do Estado, que tem o Estado como patrão. Até o Estado, no Brasil, é um mau empregador. Essa legislação social, que se tem dito avançada, é atrasadíssima, porque impede, dentro das condições em que ela se executa, a posse de uma propriedade, em condições mínimas, para abrigar a família de um trabalhador.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Obrigado a V. Ex.^a. Esses aspectos salientados por V. Ex.^a têm de ser corrigidos.

Sr. Presidente, esse grupo de casas nada acrescenta ao patrimônio da Costeira, não lhe melhora a imagem financeira com que se poderia apresentar ao público. Ao contrário, marginaliza-a, sentimentalmente, já que não se quer olhar para o lado social. Ressalta a crueldade, inominável, desses que, não sendo donos de empresas, são dirigentes ocasionais, sem portanto, aquêle alicerce, aquêles requisitos que orientam a visão do administrador empresarial. São administradores políticos, desta ou daquela carreira, mas que exercem uma espécie de ditadura empresarial. Entendem, assim. No entanto, temos, aqui, no Senado Federal, no Congresso Nacional, figuras de empresa nacional e, quem sabe, dentro da doutrina do Presidente Frei — estou falando Presidente Frei, porque já tive oportunidade de ler o seu livro, que amanhã estará em circulação — é impossível desenvolvimento econômico sem que, paralelamente, se desenvolva uma ação social. E, é assim que se faz na indústria.

Nesse caso, não se vá dar também a esmola, porque é preciso acabar com o paternalismo do Estado, o Estado-esmoler, que pede e depois nunca dá. O Estado que mendiga, mas o Estado também que vai contra aquêles que necessitam de certa compreensão de sua parte, e pedem, por que ao Estado cumpre, justamente, evitar que haja sofrimento e desajustamento social.

Sr. Presidente, eu ficarei aguardando que essas providências sejam tomadas. A denúncia que faço, mais uma delas, é de que se visa, com êsses atos, a deixar o Presidente da República em situação má perante os trabalhadores da nossa terra. Porque não será só na Vila Lage, será em toda a orla marítima do Estado do Rio de Janeiro e, depois, será em todo Brasil. E, antes que se cometa ignomínia dessa natureza, ocupo a tribuna para trazer o fato ao conhecimento da Nação e pedir ao seu Chefe providências imediatas.

Sr. Presidente, V. Ex.^a vai-me permitir que passe, agora, a outro assunto.

Eu queria, depois desta primeira parte, marcada pela tristeza, pela revolta, pela mágoa, rejubilar-me pela inauguração da Faculdade de Medicina de Valença, no meu Estado.

Sábado passado, com a presença do Dr. Geraldo Ferraz, subchefe da Casa Civil da Presidência da República, assistimos a um belo espetáculo. Ali se mostrava, justamente, quanto o Presidente é amigo e ajuda, com a sua excelentíssima esposa, a primeira dama, D. Iolanda da Costa e Silva, madrinha dos excedentes que foram matriculados. Enquanto isto, assistíamos lá, na Vila Lage, a quadro justamente oposto.

E eu, que lutei pela criação dessas escolas, que tenho, talvez, nisto o meu grande orgulho parlamentar, de ter sido o autor da lei que criou a Universidade Federal do meu Estado, no sábado passado, fiquei em Valença, vendo aquêles jovens, com os seus aventais, com os seus uniformes de acadêmicos, dando colorido muito especial à cidade e fazendo com que Valença, que já é Município-modêlo, se transforme também em centro cultural. Ali na região vizinha do Vale do Paraíba há pouco tempo inauguramos a Escola de Medicina de Volta Redonda. E assim o meu Estado vai cumprindo tradição de olhar a cultura e defender a educação e a iniciativa particular, porque são fundações, suprimindo as providências governamentais e o Governo dando grande parte de suas verbas, dos seus recursos, como deu em Valença, para que a esco-

la possa funcionar imediatamente, como começou a funcionar na segunda-feira desta semana.

Congratulo-me, e queria mencionar um nome que foi realmente o baluarte, o comandante em chefe dessa vitoriosa batalha cultural de Valença, que hoje tem cinco escolas universitárias. Refiro-me ao Sr. Luís Januzi, benemérito criador de todas as escolas superiores de Valença e Presidente da Fundação Arcoverde, e que tem sido incansável no sentido de dotar o seu Município, que é meu também, adotivamente, de vez que tenho a honra de ser cidadão valenciano, por deferência da sua Câmara Municipal, desse conjunto de ensino integrado que faz com que meu Estado se situe em posição invejável no concerto da Federação, no que diz respeito ao ensino universitário.

Ainda mais, Sr. Presidente, se V. Ex.^a permitir. Estive em Valença e, no sábado, fui a Petrópolis. No meio universitário de Petrópolis me foi dado observar um espetáculo cultural de primeira ordem. Jovens universitários reunidos, eles mesmos fizeram o Segundo Festival da Canção Estudantil. E, ali, no teatro mecanizado do Quintandinha, com a assistência de um radialista de nomeada, o Sr. Flávio Cavalcante e sua equipe de julgadores de música popular, assisti um show que impressionou pela sua beleza, que nos retemperou, e nos deu a medida exata do que pode ser esta mocidade, compondo músicas de primeira qualidade, nesta admirável Petrópolis, com cerca de 35 mil estudantes. Ali, todo o povo confraternizado aplaudiu a sua juventude, a exemplo do que ocorreu no ano passado, com o I Festival cujas músicas hoje são tocadas em todo o Brasil. E essa mocidade, Sr. Presidente, fez aqui o velho Senador, representante do Estado do Rio, vibrar de emoção. Tive ensejo de oferecer passagens de avião aqui para Brasília aos jovens vencedores e os trarei, brevemente, ao Senado e mostrarei à nova capital, o que é esse poder jovem atuante, atuante pela cultura, atuante pela simpatia e atuante pela brasilidade. Eu me congratulo com os

estudantes de Petrópolis pela vitória alcançada no II Festival da Canção Estudantil.

Sr. Presidente, para encerrar estas minhas considerações no dia de hoje, e para que o fato não seja ultrapassado, queria dizer que, sexta-feira passada, na capital do meu Estado, assisti, durante a noite, no encerrando a Semana do Soldado, a um majestoso desfile cívico-militar. Não foi uma dessas paradas comuns; os soldados da guarnição deram ao niteroiense um show de ginástica, não dessa ginástica antiga que nos habituamos a ver, o tipo de ginástica sueca. A ginástica sem comando, mostrando que o brasileiro é realmente inteligente, porque a tropa que dava demonstrações estava aquartelada apenas há um mês e meio. E, com um mês e meio, principalmente o 4.º Grupo de Canhões antiaéreos e depois o 3.º Regimento de Infantaria — faço questão de mencionar principalmente essas duas unidades — ali, durante a noite, se confraternizava com o povo, e Caxias, que é fluminense, sendo homenageado pelos seus coestaduanos naquela brilhante demonstração noturna, a que não faltou, Sr. Presidente, todo o entusiasmo e calor da população de meu Estado.

Queria ressaltar, neste passo, a figura do Comandante da DI/1, General Cabral Ribeiro, que já se radicou com a sua guarnição, com o seu povo e ali estava justamente vivendo, morando, participando de toda vida social de Niterói, de São Gonçalo e do Estado do Rio.

O General Cabral Ribeiro vencia todas as dificuldades para fazer aquilo que eu acho muito inteligente: mostrar o Exército do povo ao seu povo. Eu, que estive ao seu lado durante todo o transcorrer da exibição, vibrei, Sr. Presidente, e daí envio as minhas calorosas felicitações a este dinâmico militar, que tive a oportunidade de conhecer em Buenos Aires, numa Conferência da OEA a que compareci na qualidade de observador parlamentar, e sei tratar-se de uma das maiores autoridades, um dos grandes especialistas em assuntos da América Latina. S. S.ª é homem de

grande gabarito intelectual e, para felicidade nossa, no momento dirige a Infantaria Divisionária da I Região do meu Estado.

Termino estas considerações, Sr. Presidente, comunicando a V. Ex.ª que envio à Mesa, no dia de hoje, requerimentos completando os que ontem tive oportunidade de encaminhar, mas que, por motivos que bem compreendo, não foram adequadamente divulgados, pois sou o primeiro a aceitar quando existem dificuldades a respeito, e que são os seguintes:

Ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, sobre financiamento para obras de construção de novas centrais hidráulicas no Estado do Rio de Janeiro;

Ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre revisão e pagamento justo da taxa de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores metalúrgicos de Volta Redonda, Estado do Rio;

Ao Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS —, sobre concessão de auxílio-transporte aos segurados e pensionistas inválidos em processo de reabilitação; e

Ao Ministério das Minas e Energia — PETROBRAS —, sobre aprovação de normas técnicas em benefício da pesquisa e produção de petróleo no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VASCONCELOS TÖRRES EM SEU DISCURSO

Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A.

Gabinete da Presidência

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1968
Ilmo Sr. José da Rocha Machado
Ocupante da casa n.º 16 da Rua II Vila Lage

Neves — São Gonçalo

Estado do Rio de Janeiro

Com a presente, venho participar a V. S.ª que a Diretoria da Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A., de-

vidamente autorizada pela União, decidiu alienar, em leilão público, que se realizará na Vila Lage, nos dias, 8, 9 e 10 do mês de outubro do corrente ano, a casa n.º 16, que vem sendo ocupada por V. S.ª, e pela qual é pago a esta Empresa a mensalidade de NCr\$ 1,51 (Hum cruzeiro novo e cinquenta e um centavos).

O lance mínimo fixado para a venda do aludido imóvel é de NCr\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos cruzeiros novos), conforme as condições do leilão, que poderão ser obtidas com o leiloeiro Affonso Nunes Velasquez, à Rua da Quitanda número 49-A, Rio de Janeiro, GB.

Poderá exercitar V. S.ª a preferência a que alude o art. 16 da Lei número 4.494, de 1964, em condições iguais ao maior lance oferecido no leilão.

Saudações

Jucelyn Esteves Diniz — Chefe da Assessoria Jurídica.

Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A.

Gabinete da Presidência

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1968
Ilmo. Sr. Alvaro Moraes da Cunha
Ocupante da casa n.º 1 da Rua III Vila Lage

Neves — São Gonçalo

Estado do Rio de Janeiro

Com a presente, venho participar a V. S.ª que a Diretoria da Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A., devidamente autorizada pela União, decidiu alienar, em leilão público, que se realizará na Vila Lage, nos dias 8, 9 e 10 do mês de outubro do corrente ano, a casa n.º 1, que vem sendo ocupada por V. S.ª e pela qual é pago a esta Empresa a mensalidade de NCr\$ _____ (Não paga aluguel).

O lance mínimo fixado para a venda do aludido imóvel é de NCr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros novos), conforme as condições do leilão, que poderão ser obtidas com o leiloeiro Affonso Nunes Velasquez, à Rua da Quitanda n.º 49-A, Rio de Janeiro, GB.

Poderá exercitar V. S.^a a preferência a que alude o art. 16 da Lei número 4.494, de 1964, em condições iguais ao maior lance oferecido no leilão.

Saudações

Juçelyn Esteves Diniz — Chefe da Assessoria Jurídica.

Relação dos prédios dos moradores da Vila Lage com o respectivo número de dependentes:

Walter Pereira Lima — Rua 1, casa n.º 28 — 3 dependentes.

Silvestre de Almeida Razões — Rua 1, casa n.º 32 — 2 dependentes.

Indio Vasconcelos Guedes — Rua 1, casa n.º 36 — 6 dependentes.

Viúva Epaminondas Farias de Andrade — Rua 1, casa n.º 40 — 5 dependentes.

Florentino Velloso Monteiro — Rua 1, casa n.º 44 — 6 dependentes.

Paulino Silva — Rua 1, casa n.º 48 — 13 dependentes.

Ézio Lima de Almeida — Rua 1, casa n.º 52 — 12 dependentes.

Viúva Manoel Tavares da Costa — Rua 1, casa n.º 56 — 2 dependentes.

Joaquim Franco — Rua 1, casa n.º 60 — 4 dependentes.

José Ferreira — Rua 1, casa n.º 64 — 12 dependentes.

Ivanyr Francisco Lima — Rua 1, casa n.º 68 — 7 dependentes.

Davy de Jesus — Rua 1, casa n.º 72 — 14 dependentes.

Viúva Anisio Próspero de Oliveira — Rua 2, casa n.º 1 — 7 dependentes.

Marcelo Rodrigues — Rua 2, casa n.º 2 — 4 dependentes.

Manoel Alexandrino dos Anjos — Rua 2, casa n.º 3 — 12 dependentes.

Osvaldino Xavier Baptista — Rua 2, casa n.º 4 — 6 dependentes.

Sebastião Pereira de Abreu — Rua 2, casa n.º 5 — 7 dependentes.

Joaquim Tavares — Rua 2, casa n.º 6 — 2 dependentes.

José Leopoldino Longo — Rua 2, casa n.º 7 — 4 dependentes.

Viúva Antônio Mello — Rua 2, casa n.º 8 — 3 dependentes.

Viúva Luiz Marcelino da Silva Leite — Rua 2, casa n.º 9 — 5 dependentes.

José Ribeiro Vasconcelos — Rua 2, casa n.º 10 — 4 dependentes.

Viúva Francisco Gomes — Rua 2, casa n.º 11 — 6 dependentes.

Viúva Ubiracy Francisco da Silva — Rua 2, casa n.º 12 — 6 dependentes.

Viúva Edgard José Pereira — Rua 2, casa n.º 13 — 6 dependentes.

Antônio Zambon — Rua 2, casa n.º 14 — 4 dependentes.

Viúva Floriano Pinto — Rua 2, casa n.º 15 — 8 dependentes.

Viúva José da Rocha Machado — Rua 2, casa n.º 16 — 3 dependentes.

Carlos Lopes Ferreira — Rua 2, casa n.º 17 — 8 dependentes.

Mário Sodre — Rua 2, casa n.º 19 — 11 dependentes.

Alhayr Gonçalves — Rua 3, casa n.º 2 — 5 dependentes.

Viúva Benevenuto da Rocha Magalhães — Rua 3, casa n.º 3 — 3 dependentes.

Alvaro Moraes da Cunha — Rua 3, casa n.º 1 — 3 dependentes.

Jorge Xavier Baptista — Rua 3, casa n.º 4 — 4 dependentes.

Manoel Urquiza Alves Mourão, Rua 3, casa n.º 5 — 7 dependentes.

Amilar Ferreira Soares — Rua 3, casa n.º 6 — 4 dependentes.

Nelson Vieira da Costa — Rua 3, casa n.º 8 — 4 dependentes.

Getúlio Pereira de Souza — Rua 3, casa n.º 9 — 3 dependentes.

Viúva Gumercindo Silveira da Siqueira — Rua 3, casa n.º 10 — 1 dependente.

Manoel Bicho — Rua 3, casa n.º 11 — 1 dependente.

Abdias Quirino de Oliveira — Rua 3, casa n.º 12 — 6 dependentes.

Viúva José dos Reis — Rua 3, casa n.º 13 — 6 dependentes.

Viúva José Pereira de Abreu — Rua 3, casa n.º 14 — 1 dependente.

Carlos Hildebrando — Rua 3, casa n.º 15 — 5 dependentes.

José Dias Ferreira — Rua 3, casa n.º 16 — 4 dependentes.

Manoel dos Santos Graça — Rua 3, casa n.º 18 — 5 dependentes.

Viúva Augusto de Araújo Andrade — Rua 3, casa n.º 20 — 1 dependente.

Viúva Wottson Soares Peçanha — Rua 3, casa n.º 22 — 3 dependentes.

Viúva Manoel Gonçalves de Oliveira — Rua 3, casa n.º 24 — 1 dependente.

Viúva Argemiro da Costa Lima — Rua 3, casa n.º 26 — 3 dependentes.

Rubens Pereira da Silva — Rua 3, casa n.º 28 — 7 dependentes.

Filha Guilherme da Costa — Rua 4, casa n.º 9 — 3 dependentes.

Manoel de Oliveira Castro, Rua 4, casa n.º 11 — 6 dependentes.

Oscar Durão de Andrade — Rua 4, casa n.º 13 — 5 dependentes.

Antônio de Carvalho — Rua 4, casa n.º 15 — 1 dependente.

Francisco Borges da Silva — Rua 4, casa n.º 17 — 1 dependente.

Viúva Sebastião Pereira de Anthes — Rua 4, casa n.º 19 — 4 dependentes.

Luiz de Oliveira Siqueira, digo, Silveira — Rua 4, casa n.º 21 — 9 dependentes.

Djalma da Rosa Vieira — Rua 4, casa n.º 23 — 9 dependentes.

São Gonçalo, 30 de agosto de 1968.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA DE REPAROS NAVAIS "COSTEIRA" S/A

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, às 17 horas, no Salão Nobre do Ministério da Viação e Obras Públicas, presente o Exmo. Sr. Ministro titular da Pasta, Marechal Juarez Távora, realizou-se a sessão pública de constituição da Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A., à qual compareceu o Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Pedrylvio Francisco Guimarães Ferreira, Representante da União Federal, nomeado por decreto de 20 de dezembro de 1966, e outras autoridades públicas que assinam a presente. A sessão foi aberta pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, que, após discorrer sobre os objetivos

da COSTEIRA, salientando sua importância no desenvolvimento econômico do País, passou a palavra ao Representante da União Federal, por quem foi dito: 1.º) que o Decreto-Lei n.º 67, de 21 de novembro de 1966, determinando a extinção da Companhia Nacional de Navegação Costeira, autarquia federal, autorizou a constituição de uma sociedade de economia mista, a se denominar Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A., sendo parte dos bens da extinta autarquia utilizados na integralização do capital a ser subscrito pela União Federal; 2.º) que anteriormente fôra nomeada uma junta interventora nessa autarquia, composta dos Srs. Com. Raphael Guerreiro Fonseca, Presidente, e Drs. José Ribeiro de Lira e William Paulo Maciel, incumbida, ainda, de promover estudos e apresentar solução capaz de recuperação da entidade, daí nascendo o projeto, afinal transformado no Decreto-Lei n.º 67, assim como os dados e levantamentos patrimoniais, necessários à constituição da empresa; 3.º) que após o Decreto-Lei n.º 67, a organização dos serviços básicos elaborada pela mesma Junta foi aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na conformidade do art. 24 do citado Decreto-Lei; 4.º) que o projeto dos estatutos foi elaborado pelo Presidente da referida Junta e posteriormente toda a matéria discutida e revista na Consultoria Jurídica do Ministério da Viação e Obras Públicas pelo Dr. Afonso Carlos Sabóia Bandeira de Mello e na Assessoria Técnica do Exmo. Sr. Ministro, pelos Drs. Hélio Goitsman e José Luiz de Albuquerque Maranhão, sendo aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro e pelo Representante da União Federal; 12.º) que os valores dos bens ora transferidos, serão objeto de correção monetária, nos termos do parágrafo único do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 67, destinando-se a diferença à integralização do capital subscrito e ou subscrição de aumentos de capital, pela União Federal; 13.º) que os bens e direitos integrantes do patrimônio da autarquia ora extinta e ou por ela administrados, mas não transferidos neste ato à empresa constituída, ficam em depósito, sob a guarda e gestão dos diretores da COSTEIRA, devendo ter, no prazo máximo de um

ano, o destino previsto nos artigos 2.º e 47 do Decreto-Lei n.º 67; 14.º) que sendo extinta a autarquia e criada a sociedade que daquela não é sucessora, à companhia não incumbe o pagamento de qualquer obrigação anterior à sua constituição, cabendo à União Federal, por força da extinção da entidade autárquica federal, todas as obrigações imputáveis à autarquia, com as exceções expressas contidas no Decreto-Lei n.º 67; 15.º) que a companhia ora constituída, nos termos do Decreto-Lei n.º 67, gozará dos favores e obrigações a que se refere a Seção V do Decreto-Lei n.º 67 aludido, ressaltando-se a isenção objeto do seu art. 34 e a prioridade dos reparos a serem efetuados em navios de órgãos públicos ou de entidades paraestatais, como estabelecido no art. 35 do mesmo diploma, ficando vedada à empresa a prestação de qualquer serviço gratuito; 16.º) que a sociedade se regerá pelos seguintes Estatutos Sociais:

Capítulo I — Denominação, Objeto, Sede e Prazo — Art. 1.º — A Empresa de Reparos Navais "Costeira" S.A., que usará também a abreviatura "COSTEIRA", sociedade por ações, autorizada a constituir-se na forma do Decreto-Lei n.º 67, de 21 de novembro de 1966, é regida pelos presentes estatutos e disposições legais aplicáveis.

Art. 2.º — A Sociedade tem por objeto a realização de serviços de reparo naval e atividades industriais correlatas.

Art. 3.º — A Sociedade tem sua sede e fóro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, podendo criar filiais em qualquer ponto do País.

Art. 4.º — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II — Do Capital, das Ações e dos Acionistas — Art. 5.º — O capital social é, inicialmente, de Cr\$ 10.000.000.000 (dez bilhões de cruzeiros), dividido em ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros) cada uma.

Parágrafo único — A integralização das ações obedecerá às normas fixadas na Ata da Constituição da Sociedade ou, nos demais casos, às fixadas pela Assembléia-Geral que autorizar o respectivo aumento de capital.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa justiça eleitoral tem merecido os maiores e os melhores encômios pelo desenvolvimento de suas atividades. Em tais condições, quero que as observações que faço, neste instante, sejam recebidas pela Justiça Eleitoral não como uma crítica, mas sim como uma colaboração.

Deve-se, Sr. Presidente, realizar no Estado de São Paulo, eleições municipais, em cerca de quinhentos municípios. Estamos exatamente a 70 dias apenas do pleito eleitoral, marcado para o dia 15 de novembro. A 70 dias do pleito nenhum Município até hoje, pôde lançar, oficialmente, candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Ora, na conformidade, com a lei eleitoral não é possível, legalmente, a nenhum candidato dar início a sua campanha, sem que seja ele lançado pela agremiação partidária.

O MDB e a ARENA, em São Paulo, ainda não puderam fazer esses lançamentos porque a Justiça Eleitoral, representada em São Paulo pelo Tribunal Regional Eleitoral e pelos Juizes Eleitorais, não pôde, essa Justiça, designar Juizes para presidir as reuniões dos Diretórios Municipais e da Comissão Executiva Estadual, porque o Tribunal Superior Eleitoral, até este instante, não regulamentou a Lei de sublegenda, particularmente na parte em que a mesma dispõe sobre a presença da Justiça Eleitoral nas reuniões dos Diretórios Municipais e das Comissões Executivas que, de acordo com a lei referida, substituem as convenções.

Em tais condições, Sr. Presidente, vai desta tribuna do Senado o apelo veemente, ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral a fim de que o mesmo, com a indispensável urgência urgentíssima, regulamente a Lei de Sublegenda, dizendo se há ou não obrigatoriedade da presença dos Juizes Eleitorais nas reuniões dos Diretórios Municipais e das Comissões Executivas Regionais, para o lançamento de candidatos às eleições municipais de 15 de novembro próximo.

Fica, portanto, registrado o apêlo na esperança de que nestas próximas horas, o órgão Supremo da Justiça Eleitoral, em nosso País, regulamente a Lei de sublegendas, a fim de que os candidatos às eleições municipais possam dar início, imediatamente, às suas campanhas eleitorais. Repito, para encerrar, Sr. Presidente, que estamos apenas a 70 dias do pleito municipal.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Submeti à consideração do Senado projeto de lei que considero de transcendental importância e muito atual. A imprensa, de tempos a esta parte, tem comentado sobre a necessidade de se estender a jurisdição brasileira a 200 milhas das águas territoriais. Essa providência não constituirá fato virgem, porque assim procederam várias outras nações, entre elas, recentemente, a Argentina. Nesse sentido, apresentei projeto de lei, que espero mereça a aprovação do Senado. Está o mesmo devidamente justificado. Gostaria que a imprensa, interessada na matéria, verificasse, na publicação amanhã, do *Diário do Congresso Nacional*, a proposição em aprêço, com a respectiva justificação.

Terceiro assunto: encaminhei, também, requerimentos de informações; o primeiro deles, ao Ministério dos Transportes. É um requerimento longo, com 8 itens. Ao fazê-lo, tive presente uma irregularidade, que reputo seríssima. O Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante, que é um ilustre Almirante das nossas Forças Armadas, antes da sua investidura exercia atividades em uma organização particular, em uma empresa privada. E o "Jornal do Comércio", edição do dia 22 de maio do corrente ano, ao publicar a Ata da assembléia geral extraordinária da empresa particular a que pertencia o Presidente da Comissão de Marinha Mercante, traz a assinatura do mesmo, o que demonstra que o Almirante, Presidente da Comissão de Marinha Mercante, está exercendo dois cargos, um público e um particular, o que a Constituição veda taxativamente. Nessas condições, encaminhei um Requerimento de Informações, cujo primeiro item é

aquêle a que me referi. Seguem-se outros itens, todos também de muita importância.

O 2.º requerimento é dirigido ao Ministro da Educação e Cultura. Houve denúncia de que teria desaparecido daquele Ministério — ou tomado destino desconhecido — uma verba grande, vultosíssima de 5.800 cruzeiros novos, verba essa destinada a uma outra entidade governamental. Acontece que foi designada uma Comissão para apurar a irregularidade e, passado o prazo estabelecido, a Comissão não apresentou o resultado das investigações.

O parlamentar, na obrigação de procurar fiscalizar erros que porventura tenham sido praticados na administração pública, humildemente encaminha ao Ministro da Educação e Cultura requerimento de informações para saber o que está acontecendo nesse particular.

Era, Sr. Presidente, a razão da minha presença na tribuna. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Com a palavra o Sr. Senador Clodomir Millet. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Com a palavra o Sr. Senador Desiré Guarani.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Sr. Presidente, Srs. Senadores, num documento que mereceu a análise e o pronunciamento favorável de várias entidades de classe, intitulado *Os Grandes Problemas Nacionais*, assim se referiu, no fim de julho, o Exm.º Sr. Ministro da Fazenda, Prof. Delfim Neto, a respeito dos movimentos estudantis na Guanabara, especialmente.

S. Ex.ª, que é Professor de uma Faculdade de Economia, em São Paulo — analisando os movimentos estudantis, assim falou, no exercício do cargo de Ministro da Fazenda:

"Uma estimativa conservadora das perturbações estudantis de julho revela que a receita pública federal foi prejudicada em cerca de 40 milhões de cruzeiros novos, o que representa todo o custo dos projetos de irrigação que altera-

rão a feição do Nordeste, quase todo o custo final da Boa Esperança, quase 40 quilômetros de estrada. Em termos físicos, portanto, tal protesto representa um prejuízo irrecuperável para a economia brasileira, ou seja, para a maioria e mesmo para a minoria da população."

Nessa análise, S. Ex.ª, Professor universitário, revela que, dentro dos movimentos estudantis, se preocupa apenas com aquilo que, motivado por estudantes ou pelas forças repressoras dos movimentos estudantis, causou prejuízo físico à Nação Brasileira.

E, como Ministro da Fazenda, como gestor das finanças públicas e dirigente do patrimônio nacional, S. Ex.ª avaliou que os movimentos estudantis causaram prejuízo de 40 milhões de cruzeiros novos.

No nosso entender, Sr. Presidente, essa conclusão não é válida, mesmo porque o adiamento de recolhimento de impostos não constitui prejuízo para a Fazenda Nacional. E, no caso do movimento estudantil da Guanabara, em virtude do fechamento do comércio e de repartições públicas, apenas se adiou o recolhimento desses impostos. Então, em nosso entender, não houve prejuízo, houve apenas um adiamento. E já que S. Ex.ª há um mês atrás, se preocupou tanto com o possível prejuízo material que movimentos estudantis provocaram, faço um veemente apêlo a Sua Excelência, o Sr. Ministro da Fazenda, o gestor do patrimônio nacional, no sentido de que, com a mesma rapidez e com o mesmo detalhamento com que S. Ex.ª avaliou, em termos de cruzeiros, o possível prejuízo para o erário nacional em virtude dos movimentos estudantis na Guanabara, que determine, imediatamente, seja avaliado, em termos de cruzeiros, o prejuízo causado ao erário, o prejuízo causado ao patrimônio nacional, o prejuízo causado à cultura brasileira, o prejuízo causado às esperanças e às aspirações da mocidade brasileira com os atos de vandalismo recentemente praticados, na semana pas-

sada, na Universidade de Brasília. Já que S. Ex.^a, professor universitário, com os movimentos estudantis se preocupou apenas com o aspecto físico, com a tradução monetária desses movimentos, na Guanabara, que tenha a mesma atitude, o mesmo comportamento e, coerentemente, determine, avalie e faça o levantamento do prejuízo físico, do prejuízo material praticado, contra o patrimônio brasileiro, por autoridades brasileiras federais, por servidores do Governo Federal, praticado contra o patrimônio nacional, nos atos de vandalismo praticados na Universidade de Brasília, na semana passada.

Acredito que S. Ex.^a, com a mesma rapidez com que se impressionou com o possível prejuízo monetário dos movimentos estudantis, lá no Estado da Guanabara, se preocupe com os prejuízos monetários dos movimentos contra estudantes em Brasília e unindo a minha voz aos vários protestos desta Casa, aos unânimes protestos contra os atos de depredação da Universidade de Brasília, faço esta reclamação para que o Ministério que cuida do patrimônio público dê à Nação, como deu nos atos e movimentos estudantis da Guanabara, o prejuízo causado ao patrimônio brasileiro pelos atos de vandalismo e de destruição do patrimônio público, do patrimônio do povo brasileiro, do dinheiro da Fazenda Nacional, destruído a botas e cassetetes por autoridades federais.

Terminando estas considerações, Sr. Presidente, tomei conhecimento, hoje, de que S. Ex.^a o Sr. Presidente da República garantiu ao Magnífico Reitor da Universidade de Brasília que os atos ali praticados na semana passada não se repetirão, que não se repetirão os atos de invasão de universidades.

Faço um apêlo para que a solução não seja apenas esta. A Nação brasileira não espera que apenas não se repitam atos de invasão de universidades. A Nação brasileira exige que não se pratiquem mais atos de violência contra estudantes, quer dentro de universidades, quer em suas residências, quer em simples passeio, como se está praticando até agora, mesmo porque estudante não é apenas

estudante dentro da sala de aula, assim como um militar não é militar apenas dentro do quartel, assim como um funcionário público não é funcionário público apenas na sua mesa de trabalho, assim como o industrial não é industrial apenas dentro da fábrica em que labuta; todos mantêm a sua condição social em qualquer lugar em que se encontrem, em qualquer ponto de trabalho, de distração, ou de dormida, ou de refeição, o estudante é estudante.

O apêlo é que se respeite a situação do estudante não apenas no local em que assiste às aulas, que é a universidade, mas em qualquer ponto em que se encontre, durante as 24 horas do dia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de autoria do Sr. Senador Desiré Guarani, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 1.118, de 1968

Senhor Presidente,

Amanhã, dia 5 de setembro, às 14 horas, na Assembléia Legislativa de São Paulo, realiza-se, pela primeira vez, a solenidade comemorativa do Dia da Amazônia, instituído naquele Estado por lei recente, pela qual se determina a realização de palestras nas escolas públicas estaduais de São Paulo sobre a problemática amazônica no dia 5 de setembro de cada ano, instituído em Dia da Amazônia no Estado de São Paulo.

Tendo em vista o quanto esta solenidade representa de estímulo à política de integração da Amazônia, requero à Mesa a designação de uma Comissão do Senado Federal para se fazer representar nessa solenidade na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Brasília, 4 de setembro de 1968. — Desiré Guarani.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa designa, além do autor do requerimento, os Srs. Senadores Bezerra Neto, Carvalho Pinto e Lino de Mattos para representarem o Senado naquela solenidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de informações, de autoria do Sr. Senador Mário Martins, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 1.119, de 1968

“Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento, sobre as atividades da Coordenação do Desenvolvimento de Brasília,
CODEBRAS.”

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo, através do Exm.º Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Quantas reuniões da Junta Diretora realizou a Coordenação do Desenvolvimento de Brasília, CODEBRAS, desde a sua instalação até a presente data? (Fornecer cópias autênticas das Atas destas reuniões).
- 2.º) Quais as despesas com publicidade, na imprensa escrita e falada, inclusive televisão e cinema, efetuadas pela CODEBRAS de janeiro de 1967 até a presente data? (Fornecer a relação mensal discriminada dessas despesas, justificando cada uma delas).
- 3.º) Quais as despesas com passagens, diárias e hospedagens efetuadas pela CODEBRAS com os Diretores e funcionários, de janeiro de 1967 até a presente data? (Fornecer relação detalhada com os nomes dos beneficiados, inclusive cargo, destino, duração e objeto da viagem).
- 4.º) Quantas unidades residenciais foram recebidas, alugadas, permutadas, retomadas

e vendas pela CODEBRÁS, através da Divisão de Administração de Imóveis, de janeiro de 1967 até a presente data? (Fornecer relação discriminada com o nome e qualificação completa do interessado, local, especificação do imóvel, condições de pagamento e data da operação).

5.º) Quais as unidades residenciais vendidas, compromissadas ou reservadas pela CODEBRÁS através da Divisão de INCORPORAÇÕES, após a data do primeiro Edital de chamada dos interessados (novembro de 1967) até a presente data? (Fornecer relação discriminada, com nome e qualificação completa do interessado, local, especificação do imóvel, condições de pagamento e data do pagamento da primeira prestação).

6.º) Quais os critérios que levaram a CODEBRÁS a indeferir e cancelar as reservas ou vendas das Unidades Residenciais mencionadas no item anterior, cujos interessados além da escolha do imóvel, já tinham também efetuado o pagamento de uma e até de quatro prestações mensais? (Fornecer relação detalhada com o número e data da inscrição, nome e valor das prestações pagas, data e os motivos do indeferimento ou cancelamento)

7.º) Quantos convênios já foram celebrados pela CODEBRÁS para construção, venda e locação de imóveis no período de janeiro de 1967 até a presente data? (Fornecer relação detalhada contendo data, nome do órgão, valor, objeto e vigência do convênio).

Justificação

A CODEBRÁS, apesar de seus poucos anos de vida, já se tornou alvo de constantes críticas e denúncias que estão a reclamar esclarecimentos. In-

cumbida de cuidar da consolidação da mudança da capital federal para Brasília, a CODEBRÁS tem, dessa forma, papel importante a cumprir e que mais a força a correto desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas legalmente.

As informações que ora solicitamos ao Poder Executivo permitirão formar um juízo a propósito de inúmeras e reiteradas críticas que têm sido feitas à atual direção da CODEBRÁS. Isso é do interesse não só daquela Coordenação, como do próprio Governo Federal, cuja reputação não deve ficar sob suspeita alguma.

De qualquer forma, a fiscalização se impõe, pois só benefícios traz a qualquer órgão público, quer para descoberta e denúncia de irregularidades, quer para que, constatado o acerto de sua conduta, receba estímulo a sua boa administração.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1968. — Mário Martins.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento lido vai à publicação e, em seguida, será despachado pela Presidência.

Se mais nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a presente sessão, designando para a sessão ordinária de hoje, às 14 e 30 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

REQUERIMENTO N.º 1.097, DE 1968

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 1.097, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aurélio Vianna, solicitando urgência, nos termos do art. 326, letra 5-C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1968, que dispõe sobre a prestação de exame psicotécnico, para o preenchimento e exercício de funções policiais do pessoal do Departamento de Polícia Federal, das Polícias Militares e das Polí-

cias Civis, e dá outras providências.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 28, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 28 (n.º 47-B/67, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que "aprova o Convênio Interamericano de Sanidade Animal, assinado no Rio de Janeiro, a 18 de julho de 1967," tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob os n.ºs 649 e 650, de 1968, das Comissões de

- Relações Exteriores e
- Agricultura.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 33, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 33, de 1968 (n.º 75-B/68, na Câmara dos Deputados), que "aprova o Acórdo Cultural, concluído entre o Brasil e a Tcheco-Eslováquia, assinado no Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1962", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob os n.ºs 708 e 709, de 1968, das Comissões de

- Relações Exteriores e
- Educação e Cultura.

4

REQUERIMENTO N.º 1.074, DE 1968

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 1.074, de 1968, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do artigo inti-

tulado "Melancolia", de autoria do jornalista Osvaldo Peralva, publicado no Correio da Manhã, de 25-8-68.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 65, DE 1968

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch, que "dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas contando mais de dez funcionários, e dá outras providências" (aprovado, com emendas, na sessão de 29-8-68), tendo

PARECER, sob o n.º 710, de 1968, da Comissão de

— Redação, com a redação do vencido em primeiro turno.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 76, DE 1967

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1967, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que "altera a redação do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943", tendo

PARECERES, sob os n.ºs 659 e 660, de 1968, das Comissões de

— Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e de

— Legislação Social, favorável, após audiência do Ministério do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 176.ª SESSÃO
EM 4 DE SETEMBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO E AARÃO STEINBRUCH

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — Desiré Guarani — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — José Ermirio — Júlio Leite — Aloysio de Carvalho — Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Aarão Steinbruch — Vasconcelos Tôrres — Gilberto Marinho — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Guido Mondin — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Val ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER

N.º 714, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1968 (número 1.394-A/68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Clodomir Millet

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1968 (n.º 1.394-A/68, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Lei n.º 4.908, de 17 de dezembro de 1965, e transfere ações da União para a ELETROBRÁS.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1968. — Antônio Carlos, Presidente — Clodomir Millet, Relator — Edmundo Levi.

ANEXO AO PARECER
N.º 714/68

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1968 (número 1.394-A/68, na Casa de origem).

EMENDA N.º 1

(Corresponde às Emendas n.ºs 1-CPE e 1-CF)

Ao art. 2.º

Acrescente-se ao caput do art. 2.º, in fine:

"..., mantido por esta, em qualquer hipótese, o domínio de 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, do total das ações com direito a voto."

EMENDA N.º 2

(Corresponde à Emenda n.º 2 de Plenário)

Acrescente-se, onde couber:

"Art. Vinte por cento de seus dividendos atribuídos à União através da ELETROBRÁS, serão creditados pela SOTELCA, por ocasião da distribuição de seus resultados financeiros, em conta especial para constituição de um fundo destinado à criação e manutenção do Instituto Tecnológico do Carvão, que objetivará o preparo e o aperfeiçoamento técnico de pessoal especializado e a realização de pesquisas no setor carboquímico, com vistas ao integral aproveitamento da riqueza carbonífera e ao desenvolvimento sócio-econômico da região.

Parágrafo único — Enquanto não estiver instalado e em funcionamento o Instituto Tecnológico do Carvão, a SOTELCA poderá utilizar os recursos a que se refere este artigo, exclusivamente para as finalidades nele previstas, em convênio com a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina (FESSC) e com outras entidades educacionais e técnicas de idoneidade."

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu res-

posta aos seguintes requerimentos de informações:

N.º 740/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio (Aviso AP/279/68 — MIC-100.770/68);

N.º 774/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio (Aviso AP/280/68-MIC-17.843/68);

N.º 829/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência deferiu os seguintes requerimentos de informações:

N.º 1.092/68, de autoria do Senador Mário Martins, ao Ministério da Fazenda;

N.º 1.093/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministro dos Transportes;

N.º 1.098/68, de autoria do Senador Nogueira da Gama, ao Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil;

N.º 1.099/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, ao Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esta Presidência recebeu expediente da Diretoria da Rádio Jornal do Brasil, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1968.
Exm.º Sr.

Senador Gilberto Marinho

DD. Presidente do Senado Federal

Senado Federal

BRASILIA — DF

Senhor Presidente,

Em nome da Diretora-Presidente da Rádio Jornal do Brasil, Condessa Pereira Carneiro, ora em viagem pelo exterior, tenho o grato prazer de

acusar o recebimento da cópia do requerimento de congratulações apresentado pelo Senado Federal em homenagem ao 33.º aniversário da PRF 4.

Agradecendo aos Senhores Senadores bem como a esta Presidência, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.ª os protestos de distinta consideração. — **M. F. do Nascimento Brito.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 1.120, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro do Planejamento o seguinte pedido de informações:

1.º Há algum estudo nesse Ministério com vistas ao aumento do funcionalismo público civil, para 1969?

2.º Em caso afirmativo, qual o estimado percentual para o citado reajuste salarial?

3.º Serão também os funcionários públicos civis beneficiados com o abono de 20% concedidos a partir de primeiro do corrente mês aos militares?

Sala das Sessões, 4 setembro de 1968.
— **Lino de Mattos.**

REQUERIMENTO N.º 1.121, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro da Indústria e do Comércio o seguinte pedido de informações:

1.º O Hotel Bela Vista, de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional — C.S.N., é deficitário? Em caso positivo, qual o deficit do primeiro semestre deste ano?

2.º Quantos hóspedes, permanentes, residem no referido Hotel e cujas diárias não são de responsabilidade dos mesmos? (Remeter a relação completa).

3.º O referido Hotel hospeda convidados da C.S.N. e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda por conta dessas entidades?

4.º Qual o valor total dessas hospedagens durante o primeiro semestre do corrente ano? (Remeter a relação completa dos convidados, cujas diárias de hospedagens correram por conta da C.S.N. e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

5.º Na hipótese de respostas positivas aos itens n.ºs 2, 3 e 4 a que títulos são escriturados, na C.S.N., essas despesas?

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1968. — **Lino de Mattos.**

REQUERIMENTO N.º 1.122, DE 1968

Sr. Presidente:

Nos termos do Regimento Interno requeiro a Vossa Excelência se digne determinar providências no sentido de ser encaminhado ao Senhor Presidente da PETROBRAS, o seguinte pedido de informação:

Quais os resultados obtidos nas pesquisas da plataforma submarina realizadas no litoral de Conceição da Barra, Espírito Santo.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1968. — **Raul Giuberti.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero iniciar minhas palavras, hoje, fazendo a lei-

tura de trechos de uma Instrução Reservada do Estado-Maior do Exército, Instrução dirigida a generais e demais militares daquele Estado-Maior e das organizações a êle subordinadas.

Diz o documento, em alguns trechos:

(Lê)

Os meios militares nacionais e permanentes não são própria-mente para defender programas de Governo, muito menos a sua propaganda, mas para garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento e a aplicação da lei.

Não estão instituídos para declarar solidariedade a êste ou aquê-le poder. Se lhes fôsse permitida a facultade de solidarizar-se com programas, movimentos políticos ou detentores de altos cargos, haveria, necessariamente, o direito de também se oporem a uns e outros.

Relativamente à doutrina que admite o seu emprêgo como força de pressão contra um dos poderes, é lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles.

Não sendo milícia, as Forças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência.

Em determinado trecho diz:

A insurreição é um recurso legítimo de um povo.

E mais adiante:

Entrarão as Forças Armadas numa revolução para entregar o Brasil a um grupo que quer dominá-lo para mandar e desmandar e mesmo para gozar o poder? O próprio documento responde:

Não, as Forças Armadas não podem atrair ao Brasil. Defender privilégios de classes ricas está na mesma linha antidemocrática de servir a ditaduras fascistas ou síndico-comunistas.

Recorda-se V. Ex.^a, e recorda-se a Casa, de que êste documento reservado do Estado-Maior do Ministério da Guerra, foi distribuído em 20-3-64 e assinado pelo General Humberto de Alencar Castello Branco, então Chefe do Estado-Maior do Exército.

Por quê o então General Castello Branco julgou-se no dever de distribuir entre os oficiais superiores do Exército essa Instrução Reservada na qual, inclusive, como eu disse, em determinado ponto afirmou:

"a insurreição é um recurso legítimo de um povo?"

O que havia no momento para justificar essa atitude do então Chefe do Estado-Maior do Exército? Todos nós recordamos que o País estava inquieto, em virtude de três pontos fundamentais, em virtude do que se dizia que constituía uma ameaça à soberania do Congresso, naquela ocasião sofrendo pressões, não de militares, mas sofrendo a pressão, que na democracia é legítima, das manifestações pacíficas de sindicatos que apelavam, embora em linguagem às vezes um tanto desabrida, para os representantes do povo, sem em nenhum momento fazer qualquer ameaça de movimento armado contra o Congresso.

O segundo dado que impressionava fundamentalmente, não apenas as classes armadas, mas toda a Nação, era a evidente rutura em crescimento, da hierarquia militar.

Não apenas os militares, mas a consciência civil do País condenava aquêle processo que estava fazendo corroer a hierarquia militar, com manifestações isoladas de oficiais superiores, às vezes de oficiais subalternos, e muitas vezes de próprios cabos e praças de pré.

E o terceiro ponto, Sr. Presidente, conforme todos nós nos recordamos, era a ameaça constante, diária, de movimentos grevistas, perturbando a locomoção dos brasileiros e, ao mesmo tempo, levando a intranquillidade aos lares no que se refere à possibilidade de vir, de um momento para outro, a lhes faltar suprimento de víveres. Conforme nos recordamos, em nenhum momento se alegava, da parte do Governo, contra o Governo, quaisquer manifestações de cessão da

soberania nacional; em nenhum momento também se lançou contra o Governo a idéia de que êle estaria sendo instrumento de potência estrangeira em nosso território.

Ora, Sr. Presidente, a ameaça ao Congresso, na ocasião, era traduzida exclusivamente por manifestações de documentos oriundos dos sindicatos, procurando cobrar do Congresso determinadas medidas, e às vezes até coagido pela opinião a tomar determinadas atitudes; nisto se resumia o cerco contra o Congresso e se justificava a ação dos militares para resguardar as prerrogativas de um dos três poderes da República.

Não quero aqui, Sr. Presidente, neste momento, lembrar o que foi neste período de 4 anos, o sítio sofrido pelo Congresso após a Revolução. Não preciso recordar o triste e negro episódio da ocupação da Câmara Federal, por forças militares, por determinação do então Presidente da República, o Marechal Castello Branco. Todos nós sabemos o que temos sofrido em matéria de coação, de 1964 para cá. Temos visto as marchas e contramarchas dadas no Congresso, em vista de determinações do Governo. Temos até observado uma patriótica e vigorosa demonstração de rebeldia, em dado momento, pelos próprios representantes do Partido do Governo, rebelando-se contra determinações que lhes parecem de interferência altamente indébita em nossos trabalhos.

Então, vimos que o primeiro motivo, após a Revolução, cresceu. Já hoje não somos ameaçados pelo sindicato, mas vivemos, praticamente, sob uma ocupação do poder Executivo dentro do nosso território.

A segunda razão seria uma rutura de hierarquia militar que então crescia no País, de 64 para cá, e, mais recentemente, a cada dia, em maior diapasão. Vamos observando como o que se refere à hierarquia, neste País, está profundamente abalado, a ponto de, em dadas oportunidades, nem o próprio Governo ter condições para explicar que êste ou aquêle ato de milícia militar, de corporação militar tenha sido consequência de ordem de alguém do próprio Governo.

O recente episódio de invasão da Universidade de Brasília, que veio, apenas, somar-se a outros de igual

quilate, confirmam, Sr. Presidente, a realidade em que nos encontramos. Na verdade, a hierarquia passou a ser um mito, não apenas a hierarquia militar, mas também a hierarquia da administração.

Resta o assunto que, na verdade, impressionava a família brasileira, que era aquela sucessividade de greves, fazendo que cada cidadão não tivesse a garantia de encontrar condução para ir ao trabalho ou dêle regressar. Ao invés das greves, ao invés dessa angústia, dessa apreensão, qual a situação que devemos registrar no presente momento?

Não temos greves. Cada cidadão tem a certeza de que encontra a condução para ir ao trabalho. Em compensação, em todo o País, há, praticamente uma agonia muito maior, uma inquietação muito mais aguda. É que, conforme depoimentos feitos nesta Casa por vários Senhores Senadores, inclusive por representantes do Governo, ninguém sabe se seus filhos estão, neste instante, sendo espancados, em qualquer cidade, na cidade em que vivem, na escola, por forças policiais. Ninguém sabe se o seu filho, em qualquer instante do dia, se encontra em liberdade e, pior, todos, sem exceção, homens da Oposição e homens do Governo, pessoas sem atuação na vida pública ou que dela participam, sentem uma apreensão constante de vir a receber, a qualquer instante, uma comunicação de que o seu filho foi assassinado pela polícia ou por forças militares.

Ora Sr. Presidente, se em 1964, diante apenas de hipótese, que seria a quebra da normalidade em função de greves, as classes armadas se julgaram no dever de dar um ponto final ao que consideravam uma ameaça de caos, como neste momento em que vivemos já dentro de um caos, não há nenhum organismo, nenhuma força, nenhuma voz que se erga para dizer que é o momento de se dar um "basta" a essa anômala situação.

Muito piores que os de 1964 são os dias em que estamos vivendo. Já não me refiro ao que houve de cessão da soberania nacional nesses dois últimos governos, sobretudo no que antecedeu ao presente. Limite-me a essa falta de segurança para as famílias no Brasil, à inquietação em que

vivem os pais e as mães quando sabem — e têm exemplos comprovados quase todos os dias — que basta ser um jovem e, sobretudo, se fôr estudante, para se encontrar ameaçado de prisão e, pior, ameaçado de morte.

Sr. Presidente, para que se fez uma revolução? Para que se derrubou um Governo? Para que se pretendeu transformar a fisionomia do nosso País se o remédio foi muito pior que a doença de então, se as famílias vivem hoje sob apreensão mais profunda que naquela oportunidade, se hoje temos que viver dias mais vergonhosos que aqueles a que estávamos submetidos?

A verdade é que, neste momento, mesmo aqueles que se opuseram ao Sr. João Goulart passam a ter saudades de um governo que não permitia se ferisse ou espancasse estudantes ou que os prendessem sob pretexto de uma simples passeata ou uma simples assinatura num manifesto, considerando esses jovens subversivos e inimigos da Pátria.

Está na lembrança de todos que, naquele período que antecedeu a queda do Governo João Goulart, em São Paulo e no Rio de Janeiro, as populações saíram às ruas, no que se denominou "A Marcha da Família com Deus".

Não passou pela cabeça de nenhuma autoridade, naquele momento, pedir, exigir houvesse licença prévia para que o povo andasse pelas ruas.

Pois bem, hoje, é o próprio Presidente da República quem, há menos de um mês, declarava peremptoriamente que não permitiria que os estudantes desfilassem em qualquer cidade brasileira, para manifestar o seu protesto.

Com que autoridade moral, com que direito, o Presidente da República age desta maneira, quando é próprio declara que apoiou as duas marchas "com Deus, pela Família", movimento, indiscutivelmente, imbuído do mesmo ímpeto de civismo, de patriotismo e do sentimento de revolta que atualmente, domina a mocidade pátria e que, legitimamente, tem o direito de se manifestar?

Como o Brasil mudou e, repito, para pior! Aquêles últimos refúgios de liberdade que possuíamos, em 1964,

foram arrazados, nestes dois governos!

Já, hoje, aquilo que era o mínimo de regalia, nos é negado. E todo aquele que se julgar no direito de utilizar essa regalia constitucional, é considerado subversivo: responde a "IPMs", fica sujeito a prisão preventiva, passando à incomunicabilidade, sujeito a espancamentos na rua ou nos recintos das repartições policiais-militares.

Sr. Presidente, parece-me chegado o momento de as classes armadas fazerem uma revisão das conseqüências do ato de 64. Não é possível continuem as classes armadas a dar endosso, a dar aval, a um crime continuado que vem numa escalada terrível. É da responsabilidade daqueles que fizeram a revolução resguardar a autonomia do Congresso, resguardar a hierarquia militar e o direito do povo de viver tranqüilamente, sem ameaças de greves.

É obrigação, no meu modo de ver e creio que também da Nação, fazerem os militares uma revisão do que é conseqüência do ato de 1.º de abril de 64, que acabou transformando o País, modificando a personalidade do Brasil, enchendo-nos de vergonha, indignação e revolta.

Ora, Sr. Presidente, não vivemos, apenas, a inquietação dos fatos documentados, das sevícias, dos espancamentos e das torturas inflingidas a jovens brasileiros pela Polícia Federal ou Estadual, ou mesmo das Forças Armadas. Outras nuvens sombrias comecem a ganhar corpo para aumentar essa inquietude em que vive a Nação.

Ainda domingo, o *Jornal do Brasil* publicou um caderno especial de 10 páginas, todo êle dedicado ao que chama a guerra de hoje, com a colaboração de várias figuras, entre elas alguns militares conhecidos, como Antonio Carlos da Silva Murici e outros civis que estão, neste momento, preocupados em criar a imagem de um Brasil às vésperas de uma guerra civil, de uma guerra urbana, na iminência de uma guerrilha ampla em nosso território.

Quem sabe os objetivos de publicações desta ordem, muito embora o valor dos depoimentos de seus auto-

res, percebe que estamos num desenvolvimento do que poderíamos chamar a guerra psicológica para um desabar mais duro em matéria de opressões entre nós.

Querem criar um ambiente, levar o pânico à consciência das famílias brasileiras, dos civis e dos militares, como se estivéssemos na iminência de ver, de repente, tudo sossobrar entre nós.

Trabalhos desta ordem, publicações desta natureza, pretendem amolecer o espírito de vigilância da Nação e, ao mesmo tempo, preparar terreno para o desembarque e o desfile dos tanques militares ou dos *pütschen* nazistas. De véspera já se começa justificar as violências que poderão ser cometidas contra a família brasileira.

Vou ler, Sr. Presidente, um trecho desse trabalho, no caso assinado por R. Bragwig. Soletro o nome porque não sei se se trata de militar, de brasileiro, de civil, se se trata, enfim, de um nome autêntico.

O articulista faz o raio-X da guerra subversiva em uma página deste jornal. Vou ler apenas um pequeno trecho, para que a Nação se prepare, se precavenha em relação à difusão dessas idéias e se habilite, caso possa, para fazer frente ao que elas pregam. Depois de abordar vários temas, diz o articulista, a propósito do que julga a Igreja pelos homens da Igreja. Diz:

(Lendo)

“Torna-se, neste momento, oportuno lembrar que a Igreja é uma instituição internacional, financiada de baixo para cima e dirigida pela Cúria Romana. Seus membros circulam, livremente, em todo o território nacional, usando apenas como passaporte as vestes sacerdotais.

O clero é a única classe que dispõe de tribunas abertas —

quer dizer que reconheceu, porque nós não dispomos delas —, os púlpitos —, para falar, diretamente, às multidões.

Este contacto sempre foi aceito pelo Poder temporal, enquanto se manteve nos limites da evangelização e da coleta obrigatória ou espontânea, de óbolos e emolumentos, porém considerado per-

nicioso, quando extravasa da esfera espiritual.

É difícil a um governo — fala como se fôsse governo; como se o autor integrasse o governo ou dirigisse o governo —

aceitar a intromissão de clérigos em assuntos sócio-econômicos, conturbando uma política definida, em fase de execução, mui especialmente, se essa interferência favorece processos subversivos.”

Como eu disse, trata-se de um caderno especial, de um dos jornais mais categorizados do País, que sempre teve a missão de informar, que, segundo se lê, não briga contra a notícia, e resolve tornar público o pensamento de autoridades com relação ao momento atual, por muitos considerado como suscetível de vir a ser sacudido por determinado sistema de guerras internas.

O que se lê e o que se deduz deste trecho, deste artigo? Aquêles que são favoráveis às invasões das universidades para espancar e sevicizar estudantes não se contentam com essa intromissão em recintos fechados de cultura. Pretendem ir agora em direção aos templos, às igrejas, porque consideram pernicioso — conforme se lê e se deduz — qualquer movimento, qualquer gesto, qualquer atitude, qualquer palavra da Igreja, desde que não se refira exclusivamente a assuntos espirituais. São aquêles que chegam a dizer que o Papa é comunista, porque se interessa pelas nações subdesenvolvidas; são aquêles que afirmam, que pregam que Dom Hélder Câmara é agente comunista, porque Dom Hélder é um sacerdote que cumpre com a sua missão, tem sensibilidade para com seus irmãos desfavorecidos e não se omite, não se acovarda, não deserta.

Tudo isso vem demonstrar que estamos vivendo um clima muito parecido àquele das vésperas de março de 1964. Apenas, neste momento, as ameaças partidas dos setores governamentais não se limitam a fazer coação contra o Congresso por intermédio de sindicatos de trabalhadores: não se limitam a interferir na hierarquia militar em seus graus inferiores; também não se restringem a

incentivar movimentos que perturbem a normalidade da família brasileira, mas levam o desespero às famílias que estão, neste momento, vivendo, a cada instante, a angústia de poder receber a notícia de que teve seu filho assassinado pela própria polícia.

Mas dir-se-ia que, realmente, esse quadro — verídico e que me parece incontestável — acaba de sofrer uma mudança capaz de encher de esperança a Nação brasileira. É quando, com estardalhaço que todos registramos, o País toma conhecimento de que o Presidente da República, no dia de ontem, teria, como de fato ocorreu, recebido o Reitor da Universidade de Brasília e lhe dado ampla solidariedade. Volto, porém, a pedir à Casa que analise este anúncio. A Universidade de Brasília foi invadida quinta-feira e, por esta ou aquela razão, somente ontem o Presidente da República recebeu o Reitor da Universidade.

Segundo os jornais, o encontro foi encerrado às 13 horas e 40 minutos. Durante toda a tarde tivemos notícias, não oficiais, de que o Presidente iria dar uma nota oficial, não só mantendo o Reitor, mas mandando punir os responsáveis e ainda afirmando, peremptoriamente, que em seu Governo jamais se repetiria um assalto armado contra qualquer Universidade ou Faculdade do Brasil.

Essas eram as notícias que nos chegaram à tarde, vindas de condutos oficiais.

Pois bem. Da reunião, que terminou às 13 horas e 40 minutos, só houve uma nota oficial à noite e deve ter sido bem tarde, porque poucos jornais do Rio tiveram oportunidade de sua divulgação.

Quero ler este comunicado, publicado no *Correio da Manhã* de hoje, para mostrar como mingou, como diminuiu, como se diluiu, como a intenção apregoada pelo Governo foi-se desfazendo, foi-se extinguindo da tarde para a noite.

Diz a nota:

(Lê)

“Durante a audiência que durou cerca de duas horas, hoje, pela manhã, o Presidente Costa e Silva

ouviu o depoimento pessoal do Reitor da Universidade de Brasília, Professor Caio Benjamin Dias, sobre as ocorrências de quinta-feira passada e também sobre o trabalho que está sendo realizado para recuperar a UnB e reintegrá-la em seu papel de modelo do ensino superior no País."

Então aquele período foi gasto em dois itens: natureza das ocorrências e a informação do Governo que está sendo realizado trabalho para a recuperação da Universidade. Em seguida diz:

(Lê)

"O Chefe do Governo não recebeu o pedido de demissão do Reitor, mantendo-o no cargo e declarando-lhe que continuará prestigiado para levar avante o seu trabalho.

No fim da audiência, o Presidente Costa e Silva informou ao Professor Caio Benjamin Dias que havia incumbido uma alta patente do Exército de fazer minuciosa sindicância em torno dos fatos da semana passada. E o autorizou a transmitir ao Corpo Docente da Universidade de Brasília a afirmação de que fatos como aqueles não voltariam a repetir-se."

Já existe, agora, esse manto protetor que é anunciado apenas para acobertar, para resguardar a Universidade de Brasília. Da tarde para a noite as outras faculdades foram eliminadas da possibilidade de ter, na pessoa do Presidente da República, tão expressivo guardião.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Foi não.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — De tudo isso, dêsses acontecimentos lamentáveis que foram profligados unanimemente aqui, no Senado, quero ressaltar, neste instante, a figura do Vice-Líder Petrônio Portella. V. Ex.^a sabe que, para honra nossa, não houve duas opiniões. Foi uma só, de condenação formal à investida policialesca, inepta, inábil e inoportuna. Hoje toda a Nação tem conhecimento

de que o Chefe do Governo negou o pedido de demissão do eminente Reitor da Universidade de Brasília. Pediu-lhe S. Ex.^a, dando uma prova de apoio, que continuasse a comandar os destinos dessa universidade mártir, dessa universidade nova e que tanto tem sofrido. O nosso eminente Líder do Governo, o nobre Senador Daniel Krieger, ontem, antecipando-se ao noticiário dos jornais, declarou que havia sido designado para as sindicâncias iniciais o próprio Chefe do Serviço Nacional de Informações — aqui é que estou apartando V. Ex.^a —, com a devida discreção, apenas porque gostaria de dar um depoimento como representante do Estado do Rio. O SNI é atacado, o SNI é a todo momento apontado como órgão desnecessário. Não quero entrar no mérito, pois desejo somente ressaltar a figura do seu titular e não o Serviço Nacional de Informações. Conheci o General Emílio de Garrastazu Médici como comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, no Governo João Goulart. Estou dando a V. Ex.^a depoimento sincero e que me parece adequado. Permite-me V. Ex.^a usar uma linguagem não parlamentar, e sei o nobre colega a compreende bem: a cadetada, quer dizer, o corpo de alunos da Academia Militar de Resende, tinha pelo seu então comandante verdadeira admiração. Introduziu êle naquela Academia métodos modernos. Chamava os estudantes não só para participarem do seu almoço, do seu jantar, mas para os debates. Introduziu o diálogo. O Centro Acadêmico da Escola pôde ter muitas de suas reivindicações atendidas. Quero dizer ao nobre colega que ainda é cedo, pois há muita paixão e, no meu caso, teria muita coisa mais para contar a bem da verdade, eminente Senador Mário Martins. Não estou entrando também no mérito da revolução de 31-3-64, mas, parece-me, não fôsse a posição de solidariedade dos cadetes ao General Garrastazu Médici, tenho a impressão que todo o quadro teria sido mudado. Procure V. Ex.^a ver o General Garrastazu Médici como chefe, como comandante, como ídolo que era realmente para aquela mocidade. Desculpe-me, estou entrando a frio no debate. Parece-me, faço questão de assinalar, que o eminente Chefe do Governo, ao escolher

o General Garrastazu, quis dar uma demonstração de que o assunto, realmente, vai ser apurado em tôdas as dimensões, em todos os meandros, por ter sua escolha recaído em um homem que, durante muito tempo, teve convivio com a mocidade militar neste País. É um aparte puramente sincero. Entendo que êsse ato de designação é a manifestação do desejo muito puro, muito patriótico do Chefe do Governo, de que os escalões encarregados das informações, pelo seu Chefe, possam averiguar o que realmente aconteceu. V. Ex.^a vai-me perdoar êste aparte alongado, mas há um grupo interessado em incompatibilizar o Presidente da República com a mocidade estudantil e com a classe trabalhadora. E ainda hoje eu ocupei a tribuna para justamente dizer que o nome do Presidente anda a trouxe-mouxe quando se quer fazer qualquer perseguição. Citava o caso dos trabalhadores da Vila Lage, no Município de São Gonçalo, para dizer que talvez tenhamos razão de sobra para confiar em que aquele que vai fazer a sindicância é realmente um oficial de grande gabarito, de grande cultura e de grande patriotismo.

O SR. MÁRIO MARTINS — Agradeço o aparte com que V. Ex.^a me honrou e quero, na oportunidade, destacar que ainda neste episódio não está em julgamento o General Garrastazu.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Perfeito.

O SR. MÁRIO MARTINS — Êle será julgado pela opinião pública após o seu relatório. A Nação realmente é que irá confirmar os conceitos que V. Ex.^a emite sobre essa figura militar. Quero crer, e mesmo considero, são justos porque, na verdade, pelo que conheço na vida dêsse oficial superior, nada há que possa levar alguém a admitir pensamentos contrários, sobre sua personalidade, aos emitidos por V. Ex.^a No momento, contudo, não estamos julgando o General Garrastazu. Êle será julgado pela opinião pública, após o seu relatório.

Desde logo, porém, cabe-me o direito de estranhar que, sendo êle o Diretor do Serviço Nacional de Informações, não tenha levado ao Presidente da República, já, um dossiê sô-

bre a matéria, porque a êle compete, em circunstâncias dessa ordem, informar ao Presidente da República de fatos como os ocorridos na Universidade de Brasília.

Com tantas despesas, com tanta gente ali funcionando, oficial ou clandestinamente, se êsse organismo não tem possibilidade de, ao cabo de 5 dias, fazer um relatório preliminar sobre a matéria e oferecê-lo ao Presidente da República, então é porque está caducando, está capengando, disbaratando as verbas de que dispõe.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Edmundo Levi — V. Ex.^a antecipou justamente uma das considerações que eu pretendia desdobrar no meu aparte. Realmente, estranho que um organismo, que vive com mil olhos, espionando tudo o que se passa no País, não possa, ao cabo de uma semana, praticamente, oferecer de pronto os elementos para que o Sr. Presidente da República tenha alguma idéia do que ocorreu. É de se estranhar e é de se considerar um organismo falido. E o que estranho mais, Sr. Senador, é que não vai haver inquérito; vai-se fazer processo e sindicância para apurar as causas e as conseqüências da invasão do campus da Universidade de Brasília. Ora, isso é estranho, apurar causas e conseqüências que todos nós sabemos. O que deveria haver era um inquérito sério, seguro, para se verificar o que foi feito e quais as finalidades de tal ato, com que propósito — quer dizer, abrir inquérito em todos seus aspectos e não apenas apurar causas e conseqüências, em sindicância. O Governo, além de ter uma semana para uma iniciativa dessas, vai ainda fazer apenas uma sindicância, que já devia estar feita, através do próprio SNI. E é o próprio Chefe do SNI que a vai fazer!... Era essa a observação que tinha a fazer.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Josaphat Marinho — Desjava, no particular, acrescentar que o Chefe do SNI, ao invés de ser designado para uma pesquisa ou uma sindicância sobre os fatos, deveria, pela própria natureza do Serviço que dirige, ter dado conhecimento prévio ao Presidente da República da ameaça de invasão da Universidade de Brasília. Essa, mais do que claro, sua tarefa específica: advertir, em tempo, o Governo, para que não fôsse surpreendido.

O SR. MÁRIO MARTINS — Tem V. Ex.^a bastante razão, na contribuição que oferece ao meu discurso.

Dizia eu, Sr. Presidente, que a Secretaria de Imprensa do Palácio havia divulgado a Nota que tive oportunidade de ler. Mais tarde, outra Nota foi dada pela própria Secretaria ou pela Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República. Esta já não alcançou a imprensa do Rio de Janeiro e, ao que parece, teria sido divulgada, exclusivamente, nesta Capital, pelo **Correio Braziliense**.

Vamos fazer um pequeno confronto entre as duas: vemos na primeira que, ante as boas intenções do Presidente da República de garantir a tôdas as Faculdades do Brasil de que elas não seriam invadidas pela Polícia, daqui em diante, convencidos dessa boa intenção, até a noite, essa promessa foi reduzida exclusivamente à Universidade de Brasília, que é aquela cujo corpo discente é integrado por vários filhos de parlamentares do próprio Governo e figuras do próprio Governo no seu corpo docente.

Então, já na segunda Nota, aquela que não tinha mais possibilidade de ser divulgada pela imprensa fora de Brasília, diz:

(Lê):

“O Excelentíssimo Sr. Presidente da República, no exercício das atribuições que seu mandato lhe confere”...

Aí já começamos a sentir que há uma coisa estranha, porque até aqui não vimos nenhuma Nota do Presidente da República — não é hábito, não é costume — vazada nesse sentido. Ele pode dizer: “O Presidente da

República baseado em tal artigo” — e então êle se manifesta.

Mas êle quer lembrar a quem? A nós, ao povo, aos estudantes?

“O Presidente da República, no exercício das atribuições legais que o seu mandato lhe confere...”

— É claro que aí êle está fazendo uma advertência a alguém que não leva em conta êsse Poder, que dêle duvida e quer passar sobre êle. E então o Presidente da República se vê na necessidade de lembrar, a subordinados seus, que assim age no exercício das atribuições legais que o seu mandato lhe confere.

Depois, dá a notícia de que determinou que o General Garrastazu, chefe do SNI, investigasse e apurasse as causas, as circunstâncias e conseqüências dos lamentáveis acontecimentos.

Na nota, S. Ex.^a não nos dá nem o consólo da natural solidariedade às vítimas. A única expressão de pesar o faz nos termos “lamentáveis acontecimentos”. Não há uma palavra de solidariedade, de apreço a quem foi vitimado pela polícia do Governo. Não há uma frase a um rapaz que está condenado, talvez, a ficar cego, ou à família dêsse rapaz. Não há uma frase que levasse a tranqüilidade ou, pelo menos, o conforto aos próprios pais que tiveram os seus filhos espancados e que integram o Governo, inclusive no Congresso.

Somos testemunhas, Sr. Presidente, não temos o direito de revelar aquêle quadro terrível a que assistimos, V. Ex.^a e eu, em que um dos homens mais eminentes dêste País, um homem público, homem de grande expressão e devoção à democracia e à causa brasileira, relatava, chorando, o ocorrido com o seu filho, numa das dependências policiais nesta Capital. Tratava-se de pessoa do Governo, pessoa fiel ao Governo, fiel ao Marechal Costa e Silva, mas que, nesse momento, só tinha possibilidade de chorar o suplício infligido a seu filho estudante, por estar presente à Universidade, dentro de uma sala de aula, estudando, naquele momento.

E o que mais diz a segunda nota, policiada não sei por quem e, ao mesmo tempo, advertindo a quem tam-

bém não sei, o que mais diz a nota do Presidente?

“Com a medida, visa o Sr. Presidente da República obter tôdas as informações indispensáveis à tomada de decisões oportunas que possam solucionar os incidentes e...”

AI vem a “idéia fixa” — porque nós, neste Governo, o único diálogo que temos é receber dêle sempre ameaças. E diz:

...“e impedir possíveis explorações pelos elementos desejosos de manter um clima de desordem e de insegurança, altamente prejudicial aos superiores interesses do Brasil.”

Pergunto, Sr. Presidente: se isso tivesse ocorrido no Governo do Sr. João Goulart, quando apenas inquietava à Nação a insegurança com relação à possibilidade de faltar suprimentos nos armazéns e de faltar condução para quem quisesse ir trabalhar ou estudar?

Não havia a polícia invadindo as Universidades, espancando alunos dentro das salas de aula e dos laboratórios, não havia êste clima, Senhor Presidente, que todos nós, da Oposição e do Governo, condenamos, para honra principalmente dos homens do Governo, com essa coragem cívica, cristã, democrática, coragem moral em demonstrar que não estão solidários com atos dessa ordem. Mas, a verdade é que ninguém mais sabe se estamos às vésperas de um desfile, de cortejo fúnebre de jovens sacrificados pela Polícia nesse crime em continuado, nessa escalada em crescente.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Da leitura que fêz Vossa Excelência e da observação que cabe em tôrno desta nota, verifica-se que não é um comunicado das efetivas providências que o Governo anunciou, inclusive através de seus líderes nas duas Casas do Congresso Nacional. É uma nota do DIP, fria, formal, calculada e ameaçadora. Não passa disso. Note V. Ex.^a que, em nenhum passo dêsse documento, o Governo fala na punição das autoridades arbitrárias nem direta nem indiretamente. Alude apenas à apuração de causas,

circunstâncias e conseqüências. Tudo vago. E, adianta que quer obter as informações indispensáveis à tomada de decisões oportunas, quando se sabe que decisões oportunas não podem, sequer, resultar da providência aqui anunciada, porque nem ao menos o Governo determinou a abertura de inquérito regular, uma vez que o Chefe do SNI pode, apenas, proceder a uma segurança para uso interno do Governo.

O SR. MÁRIO MARTINS — Vossa Excelência poderia aduzir que o fato só veio à luz depois de uma condenação formal ao atentado, inclusive pela palavra autorizada dos representantes do Governo, na Câmara e no Senado, pela veemência dos discursos que honram o Congresso Nacional, pronunciados aqui e na outra Casa, por membros da ARENA e por seus líderes mais representativos. Foi preciso que houvesse o clamor não apenas da Oposição, do povo, da sociedade brasileira, mas igualmente interpretado, com justiça, com legitimidade e entusiasmo pelos próprios membros do Governo. Foi preciso fazer sentir, para honra dêste País, que a Nação não quer endossar essa violência, fechar os olhos, dar as costas a êsse crime.

Sòmente após essa série de manifestações saiu, a primeira nota do Governo, chôcha, e a segunda mais chôcha ainda.

O Sr. Josaphat Marinho — Desejo ir ao encontro do seu pensamento para, neste passo, fazer justiça a ilustres representantes da ARENA, dezenas dêles, entre Deputados e Senadores, ainda hoje fizeram publicar a seguinte nota:

“Os congressistas que êste subcrevem, integrantes da Aliança Renovadora Nacional, manifestam o seu pesar e a sua repulsa pelos atos de violência de que foram vítimas funcionários, alunos e professores da Universidade Federal de Brasília. Tais atos, a par de concorrerem para dificultar o trabalho que o Governo vem desenvolvendo em favor da melhoria do ensino no País, desgasta a autoridade, porque nivela à violência e à brutalidade.

Externam, também, a confiança de que o Governo da República, a que emprestam apoio consciente e patriótico tomará tôdas as providências necessárias à apuração dos acontecimentos em suas últimas conseqüências; além de exercer ação enérgica, no sentido de que os mesmos não se repitam.

As primeiras assinaturas são dos Deputados Aureliano Chaves, Paulo Maciel, do Senador Mem de Sá e, depois de dezenas de nomes, fecha-se com a assinatura do Deputado Monsenhor Arruda Câmara. Tem-se a impressão de que, a esta hora, estão todos decepcionados pois que o Governo não correspondeu à expectativa por êle anunciada.

O SR. MÁRIO MARTINS — Senhor Presidente, e Srs. Senadores, é mais um documento lido nesta tarde, nesta Casa, que honra a agremiação da ARENA e dignifica os homens que, nesta ocasião, têm a responsabilidade de preservar a liberdade, estando fora ou dentro do Governo.

Estou convencido, e o País ficou convicto disso, de que no mundo político brasileiro não houve, em qualquer momento, nenhum interesse de quem quer que fôsse de tirar rendimentos político-eleitorais dos tristes acontecimentos.

Houve uma comunhão perfeita de tôdas as correntes, não apenas para condenar o ocorrido, mas, também, para exigir que tais fatos não se repitam e que, enfim, se procure uma abertura democrática capaz de levar a tranqüillidade aos lares e corações brasileiros.

Ainda ontem o Senador Edmundo Levi, ao recordar a data que marcava o terrível acontecimento que foi a declaração da segunda guerra mundial, fazia determinado confronto entre o que sucedeu naqueles anos e o que está acontecendo no Brasil nos nossos dias.

Eu gostaria de me valer da sua invocação para apelar para os membros do Governo, destacando o exemplo citado por E. Ex.^a. Foi na verdade, aquêle regime de concessões com a tirania que acabou fazendo eclodir o grande crime hitlerista sobre a Hu-

manidade; aquêle raciocínio de cada um que procurava ignorar os fatos até que o fogo lhe chegasse aos pés, que fêz com que, paulatinamente, as forças da maldade crescessem e acabassem por impor a sua ferocidade aos povos que ficaram sujeitos às intervenções militares dos nazistas.

Estamos num momento em que não basta êste ou aquêle se congratular com o Governo pela nota ou intenção confessada do Sr. Presidente da República no que se refere a dar solidariedade, como tinha obrigação, ao Reitor da Universidade. Temos que evitar que se repitam fatos de igual monta ou ainda que sejam de menor expressão, mas com as mesmas características porque êste sistema de concessão, de indiferentismo, de deixar ameaçar algo que impeça o pronunciamento ou a necessidade de dar o seu depoimento é que pode levar — e já a História o demonstrou — as nações aos despenhadouros dos quais dificilmente poderão sair com honra e dignidade.

Quero, para finalizar, ler o manifesto dos Sindicatos dos Trabalhadores e Empregados de Brasília:

(Lendo)

Os Sindicatos de Trabalhadores e de Empregados de Brasília, abaixo assinados, na condição de órgãos representativos da imensa maioria de assalariados da Capital da República, sentem-se no dever de manifestar publicamente sua repulsa formal e categórica à invasão da Universidade de Brasília, promovida em meio a violências policiais contra professores, funcionários e estudantes indefesos.

O relato dos acontecimentos apresentado por professores e estudantes, através de nota pública, esclarece os fatos com meridiana clareza e não deixa margem a dúvidas. O caráter arbitrário, ilegal e até mesmo criminoso da intervenção policial está plenamente configurado.

Professores, funcionários e estudantes indiscriminadamente espancados, submetidos a vexames e humilhações. Alguns deles inclusive baleados. Laboratórios, livros, instrumentos científicos —

quebrados, rasgados ou inutilizados, nada escapando à fúria policial.

O pretexto invocado — como de costume — é a necessidade de prender elementos subversivos... Na realidade, porém, o que se assistiu foi mais um grave atentado às liberdades em nosso País, aos direitos do cidadão, à dignidade da pessoa humana, à sua integridade moral e física e um crime consumado contra a própria cultura.

Infelizmente, exemplo tão lamentável só nos fará diminuir no conceito unânime dos povos civilizados.

Nem digam os responsáveis pelo sinistro exemplo, à guisa de justificação ou ironia, que práticas idênticas ou semelhantes estariam sendo utilizadas em outras partes do mundo, desde a violência policial interna propriamente dita, como no Uruguai, até a intervenção militar estrangeira, como na Tcheco-Eslováquia ou no sofrido Vietnã.

O emprêgo da violência para suprimir as liberdades fundamentais, para frustrar as aspirações do homem à emancipação e ao progresso ou invalidar a autodeterminação e soberania das nações, deve merecer — e realmente merece — a mesma repulsa de todos os povos, onde quer que ocorra, sob quaisquer formas ou pretextos.

Os Sindicatos infra-assinados, coerentes com esta linha de orientação, reafirmam com toda a veemência o seu protesto, reclamando ao mesmo tempo — em consonância com os mais amplos setores da opinião pública — a imediata punição dos responsáveis pelas violências praticadas na Universidade de Brasília e a definitiva abolição de tais métodos, como incompatíveis com a nossa condição de povo civilizado.

Brasília — DF, 31 de agosto de 1968.

José de Holanda Rêgo — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília.

Francisco Holanda Bonfim — Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Brasília.

Tadeu Gonzaga — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Brasília.

Serafim Marques da Mota — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Panificação e Confeitaria de Brasília.

Ernani Ávila de Paula — Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília.

Silvio Fernandes — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Brasília.

Sr. Presidente, todos sabemos o que há de coragem, o que se impõe de despreendimento para que simples trabalhadores, investidos de mandatos em seus sindicatos, venham a público trazer o seu testemunho e a sua palavra de condenação ao ocorrido na Universidade de Brasília.

Isso tudo demonstra que a condenação, hoje, é formulada por todas as classes brasileiras, pelo mundo político, pelas mães de família, pelos professores, intelectuais e estudantes e pelos trabalhadores.

É preciso que o Governo atente para isso, não querendo considerar que dará a demonstração de fraqueza se punisse os responsáveis por aquilo com o que êle diz não estaria de acôrdo.

A força de um Governo está em punir os seus auxiliares quando se desmandam e atentam contra a filosofia do próprio Governo.

Estou convencido de que, se formos colocar uma pedra sobre o assunto, se encarmos como satisfatório exclusivamente uma comissão de sindicância, ainda que presidida por um oficial superior eminente como o designado, estaremos dando forças a que novos atentados, inclusive à revelia do Presidente da República, se tornem presentes.

Para impedir isto, na esperança de evitar isto, é que, ao lado dos demais companheiros e colegas do Congresso,

trago minha palavra para dizer que, neste momento, o Presidente da República não agiu como era de desejar, e dá a impressão de estar manietado por alguma força, pelo que teve necessidade de invocar o exercício legal do seu mandato na última nota da Última Hora, de ontem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Daniel Krieger, como Líder do Governo.

O SR. DANIEL KRIEGER — (Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ausente de Brasília, por motivo superior à minha vontade, quando ocorreram os acontecimentos que todos deploramos, sinto-me, inicialmente, no dever de dizer que o Vice-líder do Partido interpretou fielmente o pensamento da nossa agremiação, interpretou fielmente o pensamento do Presidente do Partido, interpretou fielmente o pensamento do Governo.

Feita esta declaração inicial, que reputava necessária, quero entrar na análise do discurso do eminente Senador Mário Martins. Não tive o prazer de ouvi-lo integralmente. Quando comecei a ouvi-lo, S. Ex.^a dizia ter saudades do passado. Não sei como um homem da sua formação, do seu temperamento, das suas excepcionais qualidades, pode ter saudade de um passado que tudo anarquizou no Brasil; de um passado que subverteu a moral, que quebrou hierarquia, que incentivou a desordem; saudade de um Governo cujo chefe compareceu a um comício e apregou a necessidade da subversão da ordem, pregação mais perigosa, porque vem de cima; de um Governo que se acumpliciou com a revolta da Armada, que se submeteu aos subalternos da Armada, destituindo um Ministro de Estado para nomear um homem que não corespondia às expectativas da Nação; de um Governo cujo Chefe compareceu, também, a uma reunião de subalternos do Exército e com eles se acumpliciou na violação da hierarquia e na pregação da desordem, de um Governo em que o Secretário da Presidência recebeu a diferença do aumento de combustível e a distribuiu para fins políticos.

Por isto, Sr. Presidente, eu declaro e hei de declarar, sempre, que não posso ter saudades do passado.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Se V. Ex.^a formular esta pergunta, dirigi-la aos lares brasileiros, indagando das mães se elas têm saudades daqueles tempos em que seus filhos iam para a escola sem nenhuma ameaça, com a garantia de ir e vir, de estudar livremente, de regressar a seus lares, de não serem espancados, essas mães e esses pais responderão que têm saudades daqueles tempos em que havia segurança que hoje não mais existe.

O SR. DANIEL KRIEGER — Compreendo V. Ex.^a e, de um certo ponto, justifico-o, porque V. Ex.^a tem inquietações que eu respeito.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.^a está, no caso, querendo fazer uma insinuação de sentido individual. Devo dizer a V. Ex.^a que, realmente, tenho inquietações com relação a todos aqueles que lutam por um mundo melhor, por uma pátria melhor, porque eles estão arriscados a sofrer conseqüências dos seus atos. Noto que quando V. Ex.^a faz essa especificação, V. Ex.^a quer me trazer para uma análise dentro do meu próprio lar.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.^a está completamente enganado. V. Ex.^a está se precipitando, V. Ex.^a tem inquietações que eu respeito.

O Sr. Mário Martins — São inquietações de um homem público, de um cristão, de um brasileiro.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.^a espere. O aqodamento não é bom conselho.

O Sr. Mário Martins — Pior conselho é a omissão. Pior que tudo é a indiferença que, no caso, raia sempre à traição.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.^a espere a conclusão. O mundo inteiro está conturbado, há uma agitação em todas as nações do mundo; em toda parte a juventude se alevanta à procura de um ideal, de uma solução. V. Ex.^a é muito feliz, V. Ex.^a tem um filho, mas V. Ex.^a não tem a paternidade de todos. Não me referi ao filho de V. Ex.^a Falei da inquietação de todos os pais, que eu respeito. Eu também tenho. Não particularizo nunca o de-

bate, não desço nunca a determinadas minúcias nem a assuntos pessoais.

O Sr. Mário Martins — No meu caso não haveria, como não há, nada desairroso em fazer a análise da atitude de meu filho.

O SR. DANIEL KRIEGER — Mas não desço nunca a certos detalhes porque, quando debato os interesses públicos, sempre procuro ficar, mercê de Deus, em uma altura que pai-re acima dos sentimentos pessoais, pois só assim melhor posso vislumbrar sentimento da pátria.

Quero dizer que o Governo — e o faço com a autoridade de Líder do Governo, de homem que não compactua com a violência, de homem que tem um passado a zelar e que não o compromete, porque é o único patrimônio de toda uma longa vida que pode deixar a seu filho — quero, Sr. Presidente, dizer que o Presidente da República tem profundas responsabilidades, é um homem que não se pode deixar mobilizar por paixões, tem que agir com senso de equilíbrio, tem de procurar a verdade, apurar os fatos para, depois dos fatos apurados, dar a sua decisão. Inicialmente manteve o Reitor da Universidade, que foi acusado em notas, no entanto foi mantido, prestigiado, e o Presidente me autorizou que declarasse que ele voltava para a Universidade com plena autoridade, prestigiado pelo Governo.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Pois não!

O Sr. Josaphat Marinho — Observe V. Ex.^a, nobre Senador, que a acusação ao Reitor da Universidade de Brasília foi feita em nota oficial do Departamento de Polícia Federal. Se o Presidente da República mantém o Reitor, é porque aceitou a correção do seu procedimento. Se assim reconhece, simultaneamente cabia-lhe, pelo menos, afastar do cargo as autoridades de confiança que, acusando o Reitor, acusavam o próprio Governo da República.

O SR. DANIEL KRIEGER — Não, acho que a conclusão de V. Ex.^a não é fatal. Mantendo o Presidente da República o Reitor da Universidade, isso significou que ele merecia sua

confiança, e, se não tomava qualquer medida contra os outros, era porque não havia a presunção de que tivessem errado. Até prova formal, era presunção *juris tantum*.

Creio que a atitude do Presidente só merece ser elogiada, pois está-se conduzindo com a imparcialidade que deve presidir os atos de Chefe da Nação. Não encontrando nada, por enquanto, na atitude do Reitor, o manteve. Aguardem que Sua Excelência apure, para saber-se onde realmente está a verdade, para que se tome uma ação decisiva e definitiva.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.^a me permite? (Assentimento do orador.) A impressão de que se tem, com as palavras de V. Ex.^a, é de que o Reitor estaria no banco dos réus. O Reitor não foi acusado, portanto, não deveria sofrer nenhuma penalidade por parte do Presidente da República. A sua manutenção não constitui nenhum prêmio. O Reitor, segundo se anunciou, pretendia demitir-se. O Presidente da República fez um apêlo para que continuasse. Não há mérito algum. Mas, da forma por que está sendo apresentado, parece o seguinte: o Presidente é um homem tão bom que nem puniu o Reitor!

O SR. DANIEL KRIEGER — Sou um homem muito claro; quando falo não deixo dúvidas. O que disse é que o Reitor foi mantido porque o Presidente não encontrou nada contra ele, no momento.

O Sr. Mário Martins — Não estava em jogo a posição do Reitor. Ele não está sendo julgado.

O SR. DANIEL KRIEGER — Mas o Reitor foi transformado em parte principal da contenda. O próprio Senador Josaphat Marinho, em aparte, declarou que ele foi acusado pelas autoridades policiais. Se ele foi acusado pelas autoridades policiais e foi mantido é porque o Governo quis demonstrar que não encontrava nenhuma veracidade, por enquanto, naquelas afirmações.

O Sr. Josaphat Marinho — Mas as autoridades que invadiram a Universidade ou os que determinaram a invasão continuam em pleno exercício de suas funções.

O SR. DANIEL KRIEGER — Sr. Presidente, o Senador Mário Martins fez, e não há como negar, uma contradição evidente: invocou pronunciamentos dos militares que reputou necessários em determinado momento. Posteriormente, falou no pronunciamento militar e o condenou. Não sou favorável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na normalidade funcional, a nenhum pronunciamento de militar, nem num sentido, nem noutro.

Elas pertencem a um poder, o Poder Executivo, cujo Chefe é o Chefe Supremo das Forças Armadas, o Presidente da República, e só ele pode falar em nome das Classes Armadas.

É a verdade, e se deve fazer justiça: as Forças Armadas do Brasil sempre procuraram servir à Nação nas horas decisivas.

Quando elas sentem que periclitam aqueles princípios que elas são obrigadas a assegurar, pela própria Constituição que rege os nossos destinos, então, elas interferem, mas não podem viver interferindo nos destinos da Nação, enquanto não for caso de verdadeira salvação pública.

O Presidente da República não está coagido por ninguém; o Presidente da República é um homem que tem coragem suficiente para reagir, se alguém tentar coagi-lo, e é um homem profundamente fiel às instituições democráticas do País. Tem dado as mais sobejas demonstrações nesse sentido e nesse propósito ainda se mantém e estou certo que se manterá. Angustiado e agoniado com os fatos que aconteceram, ele está como nós todos estamos; mas ele tem maiores deveres: ele é o Chefe da Nação, ele deve procurar encaminhar este País, dentro do regime democrático, a seus destinos...

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex.^a me permite novo aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — ... procurando não praticar violências. As violências independem do Governo; elas acontecem, são fatais. Há homens nesta Casa que foram vítimas de violência; eu, inclusive, sou um deles. Mas nunca atribuí ao Chefe da Nação a responsabilidade dessas violências.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex.^a me permite nova intervenção?

O SR. DANIEL KRIEGER — Elas decorrem de fatos que quase sempre independem da vontade do Chefe da Nação.

Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Josaphat Marinho — Note V. Ex.^a, ilustre Líder, que como V. Ex.^a, em outras épocas, também a Oposição, neste instante, não acusou pessoalmente o Presidente da República, nem de haver determinado o ato de vandalismo contra a Universidade, nem de apoiá-lo. Convenha, porém, em que, como ainda há pouco se disse nesta Casa, não houve duas vozes divergentes no Congresso. A maioria e a Minoria unificaram-se no mesmo procedimento condenatório, tão evidente foi a brutalidade do ato de invasão da Universidade e as violências praticadas contra estudantes, professores, universitários e parlamentares. Ora, reconhecida essa circunstância, por unanimidade do meio político e da imprensa do País, é evidente que o Presidente da República, sobretudo porque ressaltava sua situação e sua autoridade, cresceria na opinião do País se, no instante em que manteve o Reitor, afastasse dos cargos de confiança as autoridades que, de modo arbitrário, praticaram os atos condenados. É essa omissão que nós não entendemos e que — acredito — a Nação não entende.

O SR. DANIEL KRIEGER — Creio que o Presidente deve crescer no conceito da Nação, quando suporta a crítica, serenamente, quando suporta a impopularidade, para poder apurar e fazer justiça. É preferível sofrer a descartar, é preferível sofrer a encontrar um responsável para nele descarregar culpa e assim satisfazer a quem critica.

Creio na lealdade do Presidente da República às instituições, creio no desejo sincero do Governo de resguardar a Constituição e as leis. Por isso estou na tribuna, defendendo-o, com convicção, com lealdade e, sobretudo, com a minha consciência que, mercê de Deus, nunca traiu as minhas inspirações liberais.

Sr. Presidente, a Nação toda repudia, e o Governo também repudia, a

violência, mas que não se faça disso porta para subversão, porque há, dentro da Constituição, o princípio da igualdade de todos perante a Lei.

O estudante, embora mereça o respeito, porque é a esperança da Nação, quando viola leis, também deve ser punido, porque, onde não houvesse igualdade, onde todos não fôssem iguais perante a Lei, não existiria um sistema legal, existiria um regime de arbítrio de privilegiados.

A Nação pode confiar no homem que a dirige, que tem o alto pensamento de servi-la e tem coragem de executar aquilo que se propôs. Se não fôsse, Sr. Presidente, por correção moral, que ninguém lhe pode contestar, seria, ao menos, por inteligência, porque nenhum governo inteligente, numa hora em que a subversão, vinda do estrangeiro, se desmoralizava com a invasão da Tcheco-Eslováquia iria criar um clima contra o governo, quando desmoralizados estavam os agitadores, que outras coisas não querem senão a implantação do caos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero, ao final, congratular-me com a bancada do meu partido, que tem a independência de pensar e a grandeza de agir. Não queremos, jamais havemos de querer, um partido submisso incondicionalmente a ninguém, e nem o Presidente, que se declara correligionário n.º 1, da ARENA, pretende que seu partido seja constituído de homens que não tenham dignidade de agir e de pensar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação pode confiar no homem que dirige os seus destinos, porque êle não tem outro propósito e outra meta se não mantê-la dentro da legalidade e promover a sua grandeza. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Adolpho Franco, por cessão do Sr. Senador Aarão Steinbruch.

O SR. ADOLPHO FRANCO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o movimento da mocidade em todo o mundo está a exigir dos homens responsáveis uma profunda meditação. Não podemos negar ou esconder que estamos em frente a uma fase de renovação das estruturas

sociais e econômicas e o nosso dever, quando vemos os estudantes de toda a América e a mocidade dos países comunistas saírem às ruas pedindo solução para os seus problemas, é prescrutar e examinar as explosões estudantis, sempre emocionais, é sentir o que há de agitação e exploração política, e o que há de justo nessas reivindicações, infelizmente às vezes demonstradas por meios violentos e desrespeitosos.

Os moços explodem nas suas universidades americanas, em Berlim, Milão, Paris, Madrid, Bruxelas, Varsóvia, Praga, Belgrado e em quase todas as cidades da América Latina, e, agora, especialmente no nosso País. Não é exagero afirmar que existe uma universalidade geográfica na contestação e na reação estudantil.

E é esta universalidade que o Governo deve atender, é essa contestação universal que deve ser o tema principal das nossas preocupações. Se há universalidade na contestação, não há como duvidar que ela encobre uma outra, muito mais grave e séria, qual seja a universalidade social da contestação.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADOLPHO FRANCO — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Quero assinalar o prazer com que ouço V. Ex.^a usar, nesta primeira parte do seu discurso, a linguagem mais adequada no exame do problema. V. Ex.^a reconhece a universalidade da contestação e, assim, utiliza a linguagem mais apropriada. Porque nós não encontraremos solução para o problema pretendendo negar a verdade.

O SR. ADOLPHO FRANCO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

(Retomando a leitura)

Estamos sentindo que os moços não são contra o Governo, não são contra a Oposição, eles estão lutando por algo mais decisivo, como afirma o líder estudantil alemão Rudi Dubschke:

“Hoje, não é uma teoria abstrata da história que nos une; é ao contrário o desgosto existencial de uma sociedade que se perde em palavrório sobre a liberdade,

enquanto reprime por meios tanto violentos como sutis, as aspirações e as necessidades imediatas dos indivíduos e a emancipação sócio-econômica dos povos em luta”. (La Quizainne Literaire, julho de 1968). “A burocracia governamental em seu conjunto não compreende nada do que se passa... Nos conflitos que engendra o sistema, vê a obra de agitadores profissionais, a menos que veja um conflito de gerações”. (La Quizainne Literaire, julho de 1968).

Devemos admitir que as causas de explosão no mundo são as mais variadas. Recusam os moços a uma morte inglória no Vietnã, reagem à violência e vergonhosa ocupação de Praga ou clamam, como os franceses contra “Salários leves e tanques pesados”.

Nos países onde tudo se planeja e no Brasil vamos agora encaminhando e elaborando mais um plano de desenvolvimento, há dinheiro para foguetes, para bombas, para obras suntuosas e faltam vagas nas escolas, ou, o que é mais grave, ainda, faltam vagas para os formados na Sociedade. Quantos jovens se formam anualmente, e aguardam oportunidade para o exercício de suas aptidões?

Aqui surge a nossa maior tarefa e responsabilidade. Não podemos evitar e temos obrigação de oferecer cultura aos moços, mas devemos planejar e executar de imediato os planos para que estes moços de hoje possam tomar os seus lugares na sociedade. Devemos acelerar o nosso desenvolvimento, aumentar o nosso campo de empregos e oportunidades e ampliar, rasgar, violentar os nossos quadros universitários, secundários e primários. Possuímos hoje 327 vezes menos estudantes universitários que a pequenina Bélgica. Apenas 2% dos moços brasileiros entre 18 e 24 anos estão matriculados no ensino superior, e o que verificamos e as estatísticas confirmam, é “que enquanto os países progredem e se desenvolvem, os gastos com a educação se elevam, crescem e aumentam três vezes mais depressa que a despesa nacional total, e a proporção do incremento à produção econômica devido à educação é provavelmente maior do que a de-

vida ao investimento de capital". É o que afirma Thomaz Schultz in "The American Economie, n.º 51, março de 1961".

Esta citação do eminente economista americano ilustra a conhecida relação de que os gastos com o ensino, a educação e a saúde devem ser sempre superiores aos despendidos com o desenvolvimento material. No entretanto, se examinarmos o orçamento federal vamos constatar que despendemos com a Educação menos do que a Argentina, Chile e México, possuindo hoje o Brasil, em termos proporcionais e mesmo em números absolutos, maiores índices de analfabetismo e necessidade educacionais.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADOLPHO FRANCO — Com todo prazer.

O Sr. Arnon de Mello — Apenas para informação: o Brasil despense com educação 3,5% do seu produto bruto. É quanto despendem a França e a Alemanha Ocidental. Tenho a impressão de que o que precisamos, sobretudo no Brasil, é de gastar bem o que gastamos com educação. O Estado de V. Ex.^a, por exemplo, a Universidade do Paraná, tem 250 metros por aluno. Uma área ociosa excepcional. Se reformularmos a distribuição de verbas, acredito que poderemos fazer um programa educacional que não satisfaça de todo, mas melhore excepcionalmente a situação do ensino superior do Brasil.

O SR. ADOLPHO FRANCO — As palavras de V. Ex.^a são muito valiosas para o meu discurso.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADOLPHO FRANCO — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Tenho a impressão de que o aparte do nobre Senador Arnon de Mello não pode significar contestação...

O Sr. Arnon de Mello — Apenas informação.

O Sr. Josaphat Marinho — ... ao discurso de V. Ex.^a E, como informação, cumpre dar-lhe a devida dimensão. Se há uma área ociosa na Universidade do Paraná, como áreas

ociosas há em outras universidades do País, a culpa não é das instituições. A culpa é da orientação dos governos que não vêm assegurando os recursos necessários à expansão da vida universitária.

O SR. ADOLPHO FRANCO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

(Lendo)

Falamos muito em democracia nesta Casa, pregamos a liberdade de expressão e a liberdade de viver, proclamamos o direito à verdade, escrevemos na Constituição o acesso de todos à cultura e à justiça.

E é isto o que os jovens pedem e estão reclamando nas ruas e nas praças públicas. Porque não lhes conceder? Eles não representam metade da nossa população e não despendemos com eles apenas 8% do nosso orçamento nacional?

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Eu poderia usar a expressão do nobre Senador Arnon de Mello — para informação. Esses oito por cento não são reais, porque englobamos nêles a parte burocrática com a rigorosamente educacional. Se V. Ex.^a atentar para o investimento em educação, verá que o percentual é bem mais baixo. Aí nesse total estatístico se situam pagamento de funcionários, manutenção etc. Para a educação propriamente dita, e é isto que têm empolgado a juventude no sentido da reclamação de verbas, vamos ver que, desgraçadamente pouco sobra. Nessas condições, a nossa Pátria se situa abaixo da crítica no que diz respeito à educação. Há aqueles que gostam de comparar o Brasil aos Estados Unidos. V. Ex.^a sabe que os termos são desproporcionais, são desproporcionalíssimos. Então, quero também, coadjuvando a tese de V. Ex.^a, dizer que esse percentual ínfimo não condiz com a nossa população — e me permito discordar de uma afirmação de V. Ex.^a que diz que a metade dela é de jovens; hoje, acho que já atingimos mais da metade. As estatísticas demográficas, os laboratórios estatísticos do IBGE provam que vamos caminhando para 60% da população brasileira constituída de jovens. E está estimado que, em 1980, 70% da nossa população será constituída de

elementos de idade de 25 anos para baixo. Esta é a realidade que encerra um desafio. Congratulo-me não só com V. Ex.^a mas com todos os Senadores, com todos os Deputados, com todos os educadores, com aqueles que se têm voltado para o problema, e estou falando a um homem de empresa. V. Ex.^a, por certo, conhece um livro que é best-seller no Brasil, de autoria de John Kenneth, "O Nôvo Estado Industrial", e um outro, também best-seller, "O Desafio Americano", de Jean-Jacques Schreiber. Essas obras mostram, e está provado, que só pode haver desenvolvimento econômico quando se investe na educação. E aqui cabe ressaltar: o discurso de V. Ex.^a não é político, é apenas um comentário frio, sincero e correto sobre os problemas educacionais. Se não atentarmos bem para isso, não resolveremos esse problema. A prova está que nas nossas universidades há essa grita, há esse movimento para que as estruturas arcaicas sejam reformadas com urgência, para que os mestres — aliás há uma palavra muito interessante, usada na moderna tecnologia educacional, que é reciclagem — para que os mestres façam a reciclagem, porque eles estão empedernidos, não têm estímulos. V. Ex.^a me perdoe a interrupção, mas seu discurso é muito sedutor e me abalancei a apartear-lo. V. Ex.^a sabe que um catedrático de universidade ganha menos do que um contínuo do Senado? Com esse desestímulo tem que haver esses problemas alinhados por V. Ex.^a

O SR. ADOLPHO FRANCO — Agradeço a cooperação de V. Ex.^a e continuo:

(Lê)

O que a mocidade está nos exigendo são as nossas promessas, são a efetivação dos nossos rótulos de instituições democráticas, é o ajustamento à nossa vida real e efetiva dos princípios consagrados na Constituição, que votamos e juramos.

O aparelhamento da polícia não é a solução para o problema escolar e universitário do Brasil. A solução deverá vir do próprio Governo, apressando a nossa reforma do ensino, ampla e democrática, acelerando o nosso desenvolvimento, promovendo o

aumento da produção, para que não faltem aos homens do amanhã as oportunidades esperadas e almejadas.

Não consideremos os estudantes nossos inimigos. Vamos dar-lhes audiência e sentir o nosso futuro. Vamos demonstrar-lhes que estamos trabalhando para o desenvolvimento brasileiro, que estamos nos esforçando para propiciar-lhes a vida melhor do amanhã, vamos dizer-lhes das nossas dificuldades, mas vamos demonstrar-lhes que tudo estamos fazendo para o nosso progresso, pelo progresso tecnológico e científico que poderá vencer as dificuldades e as nuvens negras dos dias que virão.

É o diálogo que devemos procurar. Não a violência.

Lembremos de alguns dos seus "slogans" na luta de Paris. Queremos "a imaginação no Poder". Sim, a imaginação. Imaginação que crie o progresso, que delinhe horizontes além dos espectros da guerra, das revoluções e das crises econômicas estagnatórias.

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.^a me permite? (Assentimento do orador.) — Tenho certeza de que, nesta frase, há uma síntese admirável de todos os problemas da juventude: imaginação no poder. É o que nos está faltando. É o que nos traz a perplexidade em todo o mundo e é isto que a sensibilidade da juventude nos trouxe como mensagem. Quero, neste ensejo em que V. Ex.^a, magistralmente, dá sua contribuição ao Senado, dizer-lhe que é desses trabalhos, dessas pesquisas, em suma, desses pronunciamentos que o Brasil precisa, que o mundo está a reclamar, para que possamos sair do impasse. V. Ex.^a alteia o nosso diálogo, dando a contribuição que, constando dos nossos Anais, há de demonstrar as nossas preocupações e há de demonstrar ao mundo que o Parlamento brasileiro cuida dos seus problemas e é sensível à mensagem da juventude.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — A propósito dos estudantes franceses, eu gostaria de lembrar, à margem da oração de V. Ex.^a, que no discurso de posse no Ministério da Educação, o Ministro Edgar Faure, referindo-se a esta fase, teria decla-

rado o seguinte: "Nós que estamos no Poder, convocamos a imaginação para ele."

O SR. ADOLPHO FRANCO — Muito obrigado.

(Concluindo a leitura)

Imaginação e realização, completaria eu, que ofereça à comunidade nacional o acesso à cultura, que faça desaparecer a fome, o subemprego e onde se respeitem as relações humanas e as liberdades do homem.

Estas minhas palavras foram escritas nos momentos da crise recente na Universidade de Brasília e quando vamos iniciar o debate da nossa reforma universitária. É um alerta. Vamos dar aos moços do Brasil uma lei pura e simples, justa e objetiva. Ao reformar as nossas universidades, adotemos os ensinamentos de Paulo VI:

"Se a procura do desenvolvimento pede um número cada vez maior de técnicos, exige um número cada vez maior de sábios de reflexão profunda, em busca de um humanismo novo, que permita ao homem moderno o encontro de si mesmo".

"Populorum Progressio". Parágrafo 20. (Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Pessoa de Queiroz — Arnon de Mello — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Paulo Torres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — João Abrahão — Armando Storni — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinhilber) — Aos demais oradores inscritos será assegurada a palavra após a Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 1.097, de 1968, de autoria do Senhor Senador Aurélio Vianna, solicitando urgência, nos termos do art. 326, letra 5-C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1968, que dispõe sobre a prestação de exame psicotécnico, para o preenchimento e exercício de funções policiais do pessoal do Departamento de Polícia Federal, das Polícias Militares e das Polícias Civis, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

O projeto figurará na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente, ou seja, no dia 11 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinhilber)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 28 (n.º 47-B/67, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que "aprova o Convênio Interamericano de Sanidade Animal, assinado no Rio de Janeiro, a 18 de julho de 1967", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob os n.ºs 649 e 650, de 1968, das Comissões de

— Relações Exteriores e
— Agricultura.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 28, DE 1968**

(N.º 47-B/67, na Casa de origem)

Aprova o Convênio Interamericano de Sanidade Animal, assinado no Rio de Janeiro, a 18 de julho de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o Convênio Interamericano de Sanidade Animal, assinado no Rio de Janeiro, a 18 de julho de 1967.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch)

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 33, de 1968 (n.º 75-A/68, na Câmara dos Deputados), que "aprova o Acórdo Cultural, concluído entre o Brasil e a Tcheco-Eslováquia, assinado no Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1962", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob os n.ºs 708 e 709, de 1968, das Comissões de

— Relações Exteriores e

— Educação e Cultura.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 33, DE 1968**

(N.º 75-A/68, na Casa de origem)

Aprova o Acórdo Cultural concluído entre o Brasil e a Tcheco-Eslováquia, assinado no Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1962.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o Acórdo Cultural concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Tcheco-Eslováquia, assinado no Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1962.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch)

Item 4

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 1.074, de 1968, do Sr. Senador Vasconcelos Tôres, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Melancolia", de autoria do jornalista Osvaldo Peralva, publicado no Correio da Manhã, de 25 de agosto de 1968.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, darei a discussão como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch)

Item 5.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 65, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch, que "dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas con-

tando mais de dez funcionários, e dá outras providências" (aprovados, com emendas, na sessão de 29-8-68), tendo

PARECER, sob o n.º 710, de 1968, da Comissão de

— Redação, com a redação do vencido em primeiro turno.

Em discussão o projeto.

O Sr. Atílio Fontana — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. ATTÍLIO FONTANA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto ora em discussão traz no seu texto certos dispositivos que trarão grandes inconvenientes se aprovados.

Aumenta a despesa das empresas na ordem de 3 a 4% na folha de pagamentos, empresas que já estão suficientemente oneradas com os encargos sociais e trabalhistas que, segundo os técnicos, já sobem a 80% sobre as folhas de pagamento.

Se desejamos desenvolver este País, se desejamos seu progresso, devemos considerar que todos os encargos que forem transferidos para os empresários serão forma impeditiva desse desenvolvimento, desse progresso. Serão, sim, contribuição para que tenhamos, cada dia, maior número de patricios sem possibilidade de colocação no mercado de trabalho, patricios que necessitam iniciar-se na vida trabalhando e ganhando honestamente. Sem desenvolvimento, não haverá possibilidades de novos empregos.

Ainda agora, ouvimos o depoimento do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio. Declarou S. Ex.ª que, por ano, 850.000 brasileiros, aproximadamente, completam idade para iniciar as suas atividades trabalhando, encaminhando-se na vida.

E, da maneira que estamos fazendo, se aprovarmos projetos de lei que oneram cada vez mais a empresa, nós estaremos criando dificuldades, para esses jovens que precisam encontrar mercado de trabalho.

Não somente isto, Sr. Presidente. O projeto determina que a empresa que tenha dez ou mais funcionários é obrigada a servir-lhes uma refeição matinal, no mínimo café com pão e manteiga. Determina, também, que a empresa tenha que providenciar o espaço, o local, para poder servir esse café, antes ou durante o período de trabalho matutino.

Como é sabido, existem muitas empresas com mais de dez funcionários ou dez operários (sejam eles operários ou funcionários: é o mesmo) e que não dispõem de espaço para servir essa refeição matinal.

Lembrariamos casas comerciais, lojas, em centros urbanos, pequenas indústrias, localizados em edifícios de muitos andares onde alugam espaço exíguo para as suas atividades. Como poderiam cumprir a exigência deste projeto, dispor de lugar para receber os funcionários e servir-lhes essa refeição matinal?

Lamentamos, mas achamos mesmo que este projeto não tem como ser aplicado, se for aprovado transformado em lei. Nestas condições, Senhor Presidente, sairá do Senado, Casa tida como revisora, composta de homens experientes, de homens que pesam bem os seus atos, projeto que, se aprovado também na outra Casa, deixará o Sr. Presidente da República em dificuldade para sancioná-lo.

Daí porque me parece devemos pensar bem as nossas decisões, considerar bem nossos atos e não deixar que passem projetos de lei que criarão maiores dificuldades e maiores problemas.

Tudo o que onera a produção, seja no setor agropecuário, seja no comercial ou seja no industrial, onera o povo brasileiro. De sorte que este projeto, em última análise, vai gravar aqueles que não se beneficiam dessa medida. E, no caso, uma das grandes classes com que nos devemos preocupar tanto é a dos agricultores, que somam 60% ou mais da população brasileira. Os que vivem nos campos, lutam e sofrem, não se beneficiam com este projeto; ao contrário, esta medida virá onerar o seu trabalho, a sua atividade.

Quando da votação da Constituição de 1967, foi aprovado um dispositivo segundo o qual o Congresso Nacional não pode tomar iniciativa, em matéria financeira, que onere o erário público. E isso tem sido observado. Infelizmente, não fizemos o mesmo quando se trata de interesses públicos também, mas que atingem setores da vida nacional, como o caso deste projeto. Nós votamos encargos pensando apenas nos benefícios que vão trazer a determinado grupo; a determinada profissão, a determinado setor. Não lembramos, então, que todos esses benefícios que procuramos dar a essas classes, a esses grupos, vão onerar outros setores da vida nacional, como o da agricultura, dos homens que trabalham no campo.

Julgamos que esta Casa não deve aprovar esse projeto. Ele é inexequível e, assim sendo vai encontrar, na outra Casa e no próprio Executivo, uma barreira que não poderá vencer. E que não deve vencer, porque criará um tumulto, criará situações das mais confusas para a sua execução.

Todavia, devemos procurar outra maneira de beneficiar os trabalhadores, Sr. Presidente.

Como é público e notório, sempre defendemos padrão de vida melhor, principalmente para os modestos trabalhadores que ganham salário-mínimo, e o fazemos não só com palavras, mas com atos. Como empresário que somos, desejaríamos que o empresário brasileiro encontrasse uma forma de contribuir para elevar o padrão de vida dos modestos trabalhadores. Mas, se nós onerarmos, como estamos onerando, as empresas em nosso País, não estaremos beneficiando, propriamente, a classe de trabalhadores.

Repito, o que é do conhecimento público, os encargos sociais e trabalhistas sobem a mais de 80% da folha de pagamento que os empresários têm de enfrentar. Se, em lugar de onerar tanto o empresário, procurássemos dar melhor salário para os trabalhadores, sem dúvida alguma não teríamos tanto que lamentar condições de vida tão difíceis para o trabalhador que ganha salário-mínimo, ou mesmo mais.

Sempre que votamos leis, em que vão ser aumentadas essas despesas, beneficiamos pouco, e muitas vezes até não beneficiamos, mas os encargos pesam sobre os empresários.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Eu queria fazer uma pergunta ao meu eminente colega. Fui informado — aliás, isso lhe deixa muito bem — de que V. Ex.^a, progressista como é, adota nas suas empresas o que se pretende transformar em lei. Nesse instante, quero dizer que desejaria imenso emendar esse projeto, porque acho que nós deveríamos atender também às pequenas empresas. De quatro já é mais ou menos familiar, artesanato. Por exemplo, uma empresa com nove trabalhadores, esses não poderão tomar o café. Mas, para não retardar a tramitação do projeto — e houve até apelo de um jovem assessor do Senado, funcionário Eurico, a quem atendi, sem falar, evidentemente na aflição que o meu colega e amigo, Senador Aarão Steinbruch, experimentava, porque qualquer emenda retardaria a apreciação da matéria. Hoje, V. Ex.^a sabe, pode-se dar pílulas de vitaminas — não a pílula anticoncepcional, pois quando se fala em pílula há um terror enorme — de vitamina b, de vitamina c, complexo b, um mingau ou uma refeição quente. E quando V. Ex.^a debate esse projeto, gostaria de perguntar se V. Ex.^a, como outros empresários, dá a seus funcionários esse café. Nós, aqui no Senado, tomamos chá, café-com-leite. Então, vamos estender isso aos trabalhadores, através desse projeto que é a "bossa nova" do 13.º-salário. O Senador Aarão Steinbruch parece estar quieto e, de repente, se agita e sai com uma proposição dessas que merecem o apoio de todos nós. Tanto assim que, na primeira discussão, o projeto passou, como creio que passará na segunda. Mas, permita-me V. Ex.^a insistir: V. Ex.^a dá a seus funcionários esse café-com-leite? Disseram-me que, mais que isso, V. Ex.^a fornece um acessório alimentar a seus trabalhadores. Se V. Ex.^a confirmar, será um elogio prévio que estou fazendo de sua conduta, e que o Senado vai homologar o que já se

faz em várias empresas, no País. E como o Senador Aarão Steinbruch não pode apartear, por estar na Presidência, penso ter interpretado o pensamento de S. Ex.^a, cá, da planície.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Disse, ainda há pouco, que não apenas com palavras, mas com atos, costumamos pautar a nossa vida pública e a de empresário. Conseqüentemente, tratamos os nossos empregados da maneira mais justa, tudo fazendo para que possam viver confortavelmente.

O nobre representante do Estado do Rio de Janeiro declarou que temos, aqui no Senado, o nosso cafézinho com pão e manteiga, queijo ou presuntozinho "Sadia", às vezes. Está muito certo. Pediria, então, fôsse emendado o projeto, estendendo êsses benefícios a todos os trabalhadores brasileiros, sejam os das indústrias, do comércio, da lavoura ou da pecuária, porque não é justo que se vote uma lei que vai beneficiar apenas parte daqueles que trabalham. Se tomamos o nosso gostoso cafézinho, chá, refrigerante...

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Biscoitos e sanduíches...

O SR. ATTÍLIO FONTANA — ... devemos proporcionar essas mesmas condições aos que trabalham no campo, aos lavradores e pecuaristas.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — ... e presunto "Sadia", que é o melhor.

O Sr. Desiré Guarani — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Pois não.

O Sr. Desiré Guarani — Como empresário, V. Ex.^a conhece o princípio de que tudo o que aumenta o consumo favorece o produtor. Discordo da afirmação de V. Ex.^a de que o projeto não beneficiará a pecuária e nem a agricultura. Pelo contrário, êle beneficiará êsses setores porque é tão baixo o padrão de vida do trabalhador brasileiro que a sua execução que obriga ao fornecimento de uma "média" com pão e manteiga, vai aumentar o consumo de leite, de açúcar, de café, de trigo e de mandioca, já que esta entra na composição do pão, indiretamente, beneficiando toda a produção brasileira do setor rural.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito bem, nobre Senador. Mas, de onde provirão os recursos para pagamento dessa alimentação? Alguém terá de pagar, e então, ou se pagará menos para o produtor, ou será descontado o lavrador e o pecuarista. Isto porque, o dinheiro para pagar essa despesa não vem do céu, infelizmente: tem de sair da própria atividade. Se beneficiamos uns, outros têm de ajudar a pagar êsse benefício. Se beneficiamos uma classe, estaremos onerando outra classe. Esta é a lógica a que ninguém pode fugir.

Por essas razões é que defendemos com ardor êsse nosso ponto de vista. Além do que, êsse projeto é impraticável em muitas empresas. Não há como poder obrigar, por exemplo, um lojista da "W-3", ou situado num centro urbano qualquer, que não tem espaço sequer para colocar as suas mercadorias, que reserve uma sala, como diz o projeto, um lugar, enfim, com refrigerador, com mesas, com toalhas, enfim, com todos os apetrechos necessários para oferecer êsse café.

Não é viável o projeto, além das outras inconveniências que já citamos e, por esta razão, Sr. Presidente, fazemos o esforço dado que não é muito comum usarmos da palavra para a combater ou defender projeto, mas, no caso, muito embora, como disse o nobre Senador Vasconcelos Tôrres, o projeto não atinja as minhas empresas, como não atinge, eu não posso exigir que todos os demais tenham que cumprir essas condições, pelo fato de eu poder oferecê-las. Muitos não têm essas condições.

Ademais, — e seria apenas para lembrar — há empresas que têm não raro um milhar, dois ou três milhares de operários. E oferecer um café a 3.000 operários de manhã antes do início dos trabalhos, de muita gente e de muito espaço se necessitaria para, simultaneamente, oferecer êsse café, essa refeição, como quer que seja. Como vamos votar um projeto desses, Srs. Senadores? Êle é impraticável, inexecutável. Portanto, não devemos aprová-lo, a menos que se possa entender o benefício a todos os traba-

lhadores em geral, indistintamente. Mas que todos, funcionários e operários em geral, possam tomar seu café com pão e manteiga, e não só o daquelas empresas que tiveram essa felicidade de organizar e oferecer a seu pessoal essa refeição ligeira. A providência abrangendo a todos, não estaremos beneficiando uma facção, em prejuízo de outras.

Assim sendo, Sr. Presidente, faço um apêlo aos eminentes Líderes da Maioria e da Minoria desta Casa, para que não aprovelem o projeto. Com êle, estaríamos criando problemas para a outra Casa do Congresso ou mesmo para o Senhor Presidente da República. Enfrentemos corajosamente, aqui dentro, o problema, deixando de lado a amizade que temos e a simpatia que nos desperta o autor da proposição, que, por sinal, é um meu conterrâneo, de Santa Maria do Rio Grande do Sul.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Pensei que fôsse fluminense. Reivindico para mim também êsse direito de ser êle meu coestadano.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Um prazer tê-lo como coestadano.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — O Senador Aarão Steinbruch não é do Rio Grande do Sul; foi do Rio Grande do Sul. Hoje, é "papa-goíaba" de "quatro costados".

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Pois não!

Concordamos com o fato de que o nobre Senador que ora preside esta sessão deixou, há muitos anos, a sua terra natal e, hoje, está integrado exatamente no Estado que V. Ex.^{as} representam, nesta Casa, e, ainda, pelo seu espírito público e de homem de luta, certamente, defende ardorosamente os interesses do Estado que adotou, no caso o Rio de Janeiro.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — E foi também por nós adotado, devo dizer a V. Ex.^a, com grande orgulho nosso.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Aliás, com muito merecimento.

Assim, encerramos nossas breves palavras na discussão deste projeto, esperando o apoio dos ilustres Senadores, para que o projeto impraticável não seja aprovado desta Casa. O Senado da República dará, mais uma

vez, um testemunho de sua cautela, de sua preocupação, do seu descortino não aprovando um projeto inexecutável. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Se mais nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão e não tendo havido emendas, nem requerimento, no sentido de que a matéria seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do Art. 272-A do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PARECER

N.º 710, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1968.

Relator: Sr. Lobão da Silveira

A Comissão apresenta a redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1968, que dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas contando mais de dez funcionários, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1968. — Nogueira da Gama, Presidente — Lobão da Silveira, Relator — Mem de Sá.

ANEXO AO PARECER

N.º 710/68

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1968, que dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas contando mais de dez funcionários, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É toda empresa, individual ou coletiva, tendo permanente-

mente mais de 10 (dez) empregados, obrigada a fornecer-lhes, sem ônus ou quaisquer descontos salariais, uma refeição matutina.

Art. 2.º — Esta refeição, compulsoriamente, constará, no mínimo, de pão, manteiga, café e leite.

Art. 3.º — Para os efeitos desta Lei, as empresas são obrigadas, igualmente, a manter instalações, convenientemente aprovadas segundo as normas sanitárias vigentes, destinadas à distribuição do café matinal gratuito.

§ 1.º — O horário da distribuição alimentar terá início sempre, no mínimo, meia hora antes e se prolongará até 5 (cinco) minutos do começo do expediente normal de trabalho.

§ 2.º — Além dos encargos aludidos nos artigos desta Lei, as empresas deverão manter ainda geladeiras de serpentina, toalhas, louças, talheres e demais apetrechos, bem como aparelhamento próprio à conservação e aquecimento de marmitas ou outros depósitos de comida, trazidos de fora pelos seus empregados, para o almoço ou quaisquer outras refeições diárias.

§ 3.º — A quaisquer exigências de horas extras de trabalho antes do início do expediente normal, compulsoriamente, deverão corresponder as antecipações adequadas dos horários de distribuição do café matinal.

§ 4.º — São excetuadas, dos efeitos desta Lei, as empresas já legalmente obrigadas à prestação deste benefício, ou aquelas de cujo programa de atividades conste a distribuição do café matinal gratuito.

Art. 4.º — O não-cumprimento da presente Lei importará à empresa incorrer em multas e sanções, a serem fixadas pela sua regulamentação.

Art. 5.º — Dentro de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, o Ministério do Trabalho e Previdência Social fará aprovar e publicar a regulamentação da presente Lei.

Art. 6.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch)

Item 6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1967, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que "altera a redação do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943", tendo

PARECERES, sob n.ºs 659 e 660, de 1968, das Comissões de

— **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e de

— **Legislação Social**, favorável, após audiência do Ministério do Trabalho.

Em discussão o projeto, em seu 1.º turno. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o 2.º turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 76, DE 1967

Altera a redação do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 473 — O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário e demais vantagens legais:

I — até cinco (5) dias consecutivos, em caso de doença grave, devidamente comprovada, de dependen-

tes, declarados em sua carteira profissional;

II — até três (3) dias consecutivos, em virtude de casamento;

III — até dois (2) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira profissional, viva sob sua dependência econômica;

IV — até dois (2) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;

V — por um (1) dia, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;

VI — por um (1) dia, em cada doze meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue, devidamente comprovada."

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — A Presidência comunica que resolveu adiar para o dia 11 do corrente mês a apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei n.º 47/68, no Senado e n.º 1.080/68, na Câmara, que modifica dispositivos da Lei n.º 5.227, de 18-1-67, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências.

Comunica, ainda, que, da Ordem do Dia da sessão de amanhã, às 21 horas, constará a apreciação do veto ao Projeto de Lei n.º 32/67, no Senado e n.º 1.879/64, na Câmara, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 910.388,66, destinado a atender às despesas decorrentes da aplicação da Lei n.º 4.242, de 17-7-63, ao pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Tem a palavra V. Ex.ª

O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Pela ordem — Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, assistimos, há poucos dias, o debate do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura com os Srs. Senadores a respeito da importação do leite em pó. Várias perguntas foram endereçadas por mim, pelo Senador José Ermirio e por outros eminentes colegas. Ficou entendido que, dado o acúmulo de matéria, S. Ex.ª poderia atender à nossa solicitação por escrito.

Sr. Presidente, a matéria ainda está muito atual e não deve perder, de maneira alguma, a sua oportunidade, de vez que êsses assuntos, de um momento para outro, superam-se. É preciso se forme uma idéia positiva a respeito dêsse momentoso problema que está afetando as bacias leiteiras de todo o País.

Pergunto a V. Ex.ª, que hoje está eufórico — e aqui abro um parêntesis — congratulo-me com V. Ex.ª pela vitória obtida, à qual pude dar a minha contribuição — se o Ministro da Agricultura já enviou algum ofício, respondendo às perguntas que lhe foram formuladas e, caso afirmativo, se elas podem chegar ao meu conhecimento; caso negativo, se V. Ex.ª pode fazer a cobrança.

Porque, data venia, o Sr. Ministro da Agricultura, parece, gosta que se reclame. Haja vista que a presença de S. Ex.ª decorreu de minhas insistentes reclamações.

É a questão de ordem que formulo esperando que V. Ex.ª a solucione. No último caso, na hipótese negativa, que seja feita a cobrança imediata, não só de minhas perguntas como também dos outros Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Informo ao nobre Senador Vasconcelos Tôrres que, até a presente data, o Sr. Ministro da Agricultura não respondeu aos quesitos formulados por V. Ex.ª e outros Srs. Senadores.

Entretanto, pelo Regimento, dispõe o Ministro sempre de trinta dias para essas respostas. Decorrido o prazo sem que S. Ex.ª haja respondido às interpelações feitas por escrito

pelos Srs. Senadores, a Mesa dirigir-se-á ao Sr. Ministro para cobrança respectivas dessas respostas.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Clodomir Millet — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o Senador Clodomir Millet.

O SR. CLODOMIR MILLET — Sr. Presidente, os jornais do Rio noticiaram que se realizara, no meu Estado, um concurso, no Departamento de Correios e Telégrafos, e êsse concurso fôra marcado por vergonhosa fraude. Adianta a notícia que o responsável por essa fraude seria um Deputado do meu Partido, por sinal vice-líder na Câmara dos Deputados.

Alguns colegas desta e da outra Casa do Congresso perguntaram-me se o fato era verdadeiro. Respondi-lhes que infelizmente era, del-lhes, dentro do que sabia, explicação sobre o que acontecera e lhes disse do meu constrangimento em trazer essa matéria ao conhecimento do Senado e por ver o meu Estado voltar ao cartaz, no noticiário da imprensa, com mais uma história de fraude. Alguns colegas, porém, me responderam que eu deveria vencer êsse constrangimento e denunciar o fato, se não para lhe dar realce, pelo menos para fazê-lo chegar ao conhecimento das autoridades superiores que, certamente, haveriam de tomar uma providência para que cesse o abuso, para que não se repita o fato.

Ora, Sr. Presidente, estava eu em São Luís e li nos jornais que, no domingo, se realizou um concurso no DCT da Capital maranhense, para estafetas e operadores de máquinas, no qual se inscreveram, se não me engano, mais de mil candidatos. Segundo o jornal, as questões que deve-

riam cair na prova tinham sido fornecidas de antemão aos candidatos que deveriam ser aprovados, para a conseqüente nomeação ou contratação.

O "Jornal do Dia", de domingo, publicou, na primeira página, sob o título "Concurso Hoje no Correio: Escândalo", as questões que deveriam ser formuladas aos candidatos inscritos naquele concurso.

(Lê)

"Dia de festa hoje! Tia Célia e seus alunos prestam uma homenagem a José de Alencar, patrono da biblioteca de sua escola. Cátia havia sido incumbida de falar sobre este grande escritor brasileiro, o que fez muito bem. Não deixou de falar em seus livros mais famosos como: Iracema.

.....
Dê o significado das seguintes abreviaturas: DCT, IBGE, AFTO. Sr., TRE, DAES, COHEBE.

.....
Escreva em algarismos arábicos: mil quatrocentos e dez, quatrocentos milhões, cem mil e quatro, um milhão e quinhentos, setecentos e noventa e oito, um mil quinhentos e trinta.

.....
Diga ao vaqueiro, que traga minha sela, e o meu cavalo que estão na couxeira.

.....
Verifique, se o manto do beduíno é russo.

.....
Coloque ao lado o feminino das seguintes palavras: ARABE, CONSUL, ETIOPE, BISPO, PAPA, DIACONO, BACHAREL, CORONEL, FILISTEU.

.....
A correspondência comercial é assunto de máxima importância. Muitos mal-entendidos, comerciais asseitam suas raízes em cartas inadequadas ou negligentemente escritas.

O jornal saiu às sete ou oito horas da manhã, quando já se realizava a prova, e, para vergonha nossa, as

questões foram justamente as publicadas pelo matutino.

Um funcionário dos Correios, professor de uma turma de candidatos, no mesmo instante, na sala do concurso, protestou, verberou. Disse que encaminharia reclamação à Diretoria-Geral, pedindo a anulação do concurso, porque não era crível, não se poderia admitir prevalecesse a fraude, fossem beneficiados candidatos que previamente tiveram conhecimento das questões dadas naquele momento.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permitte-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) É grave a comunicação que V. Ex.^a faz ao Senado. A seriedade, a compostura, a honrabilidade, a eficiência, a categoria do nobre colega ao veicular estas informações impressiona-nos profundamente, razão por que, ao solicitar o aparte, quero hipotecar minha solidariedade aos que reclamaram a respeito dessa bandalheira, dessa contratação, desta chantagem, desse protecionismo, dessa inqualificável manobra, em que se conseguem, previamente, as questões, fazendo com que o concurso seja fraudado, em detrimento, possivelmente, dos mais capazes.

Esse concurso não está apenas legalmente anulado, mas é moralmente nulo. Não há outra solução, depois do que está sendo divulgado, se não tornar sem efeito esse concurso e exercer uma vigilância maior, porque há sempre aqueles que conseguem se esgueirar, no meio das dificuldades, para distribuir facilidades.

O SR. CLODOMIR MILLET — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e creia, nobre Senador, que outro intuito me traz a esta tribuna se não o de levar o fato ao conhecimento do Sr. Ministro das Comunicações, para que, juntamente com o Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, possa tomar as providências cabíveis, que só podem ser aquelas apontadas por V. Ex.^a: anulação do concurso e apuração das responsabilidades.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permitte-me ainda acrescentar que seu apêlo é muito bem dirigido, não só ao Ministro das Comunicações, como

ao Diretor-Geral dos Correios e Telégrafos. E, neste particular, eu gostaria de frisar que o General Rubens Rosado, homem ligado ao meu Estado, ali mora, ali vive, homem que conhecemos de perto, jamais compactuaria com o que V. Ex.^a acaba de denunciar à Nação brasileira.

O SR. CLODOMIR MILLET — Faço do General Rubens Rosado o mesmo juízo que faz V. Ex.^a e é por isso que trago esta denúncia ao seu conhecimento, como também ao conhecimento do Sr. Ministro das Comunicações, homem de bem, homem sério, como é reconhecido por todos neste País.

Sr. Presidente, o Jornal de Bôlso, de segunda-feira, editado em São Luís, traz notícia com o seguinte título:

"Escândalo de proporções inéditas em nosso Estado é este cuja denúncia teve início na edição de ontem do "Jornal do Dia" com a publicação de vários trechos das provas do concurso para operador de máquinas e entregador de telegramas, ontem mesmo realizado pelo DCT local."

Não vou ao ponto de responsabilizar pela fraude o Deputado incriminado. O Deputado é, realmente, Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados, candidato a Governador do Estado, é — diz êle — íntimo do Sr. Presidente da República e costuma muito falar em nome de S. Ex.^a nas suas peregrinações pelo interior, dizendo-se candidato do Marechal Costa e Silva ao cargo de Governador do meu Estado.

Não vou a esse ponto, Sr. Presidente. Já denunciei o Sr. Américo de Souza ao Tribunal Superior Eleitoral, no caso da fraude dos títulos. Êle se saiu muito bem da contenda, porque o Tribunal entendeu que não se poderia anular seu diploma, já que, se houvera fraude, o responsável era a própria Justiça eleitoral.

Mas, Sr. Presidente, se não quero responsabilizá-lo, se não quero dizer que S. Ex.^a foi quem distribuiu as questões àqueles pelos quais se interessava, tenho de reconhecer que foram os seus amigos, aqueles que seguem a sua orientação e que tinham preferência por determinados candidatos que conseguiram, na Diretoria

dos Correios e Telégrafos do Maranhão, essas questões, para entregá-las aos candidatos que desejavam ver aprovados e nomeados.

Fica, por conseguinte, feita a denúncia. E estou certo de que o Sr. Diretor-Geral dos Correios e Telégrafos a levará na devida conta. Estou certo, ainda, que o Sr. Ministro das Comunicações tomará as providências que o caso está a exigir. É o que pede o Maranhão, por meu intermédio. É o que pedem todos, no meu Estado, confiados na ação enérgica e segura dos dois ilustres administradores da coisa pública. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Eu tinha anteriormente concedido a palavra ao nobre Senador Edmundo Levi. Pergunto a S. Ex.^a se deseja usar da palavra.

O Sr. Edmundo Levi — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão, lembrando aos Senhores Senadores que hoje estará reunido, em sessão conjunta o Congresso Nacional, para discussão, em turno único, do Projeto de Lei número 21, de 1968 (C.N.), que dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 5.020, de 7 de junho de 1966, que dispõe sobre as promoções de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, alterada pelo Decreto-Lei n.º 174, de 15 de fevereiro de 1967, e Decreto-Lei n.º 321, de 4 de abril de 1967, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 39, de 1968 (C.N.), da Comissão Mista, favorável ao projeto e contrário às Emendas n.ºs 1 e 2.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Antes de encerrar a sessão, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, às 10 horas de amanhã, com a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

TRECHO DA ATA DA 171.^a SESSÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO ÚLTIMO E PUBLICADA NO D.C.N. DE 31, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO, NA PRIMEIRA COLUNA DA PRIMEIRA PAGINA.

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Agradecimento de comunicação referente a Decreto Legislativo:

N.º 280/68 (n.º 536/68, na origem), de 29 do mês em curso, com referência ao Decreto Legislativo n.º 32/68, que aprova o Acôrdio Brasileiro-Paraguaiense para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Apa e Ligação Rodoviária, assinado em Assunção, a 11 de dezembro de 1967.

ARTIGO DE AUTORIA DO JORNALISTA OSVALDO PERALVA, INTITULADO "MELANCOLIA", QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 1.074/68, APROVADO NA SESSÃO DE 3-9-68.

MELANCOLIA

Oswaldo Peralva

A atitude de alguns líderes estudantis em face dos acontecimentos na Tcheco-Eslováquia, nestes dias, projeta uma sombra de melancolia sobre o destino de seu movimento, enquanto político. Não se ergueu, entre eles, uma voz mais alta para verberar com veemência e sem tergiversações o crime soviético! Da covardia de uns, declarando a indisponibilidade de informações seguras ou a irrelevância do assunto em face das questões nacionais, ao sofisma grosseiro de outros, descobrindo em Dubcek um agente do capitalismo, a sensação que se tem é a de um envelhecimento precoce desses jovens líderes, corrompidos pelo oportunismo e pela inautenticidade.

É de todos sabido que os atuais dirigentes estudantis se distribuem pelos vários ramos da extrema-esquerda brasileira, e que a extrema-esquerda, como sua congênere da direita, é ferozmente paternalista, portanto ditatorial, partidária da opressão interna e internacional, desde que seja ela, e não sua rival, que a exerça. Mas mesmo os jovens dos países comunistas, precisamente porque à juventude são próprios o amor profundo à justiça e à liberdade, têm feito causa comum com todos os movimentos de protesto no mundo ocidental. O mínimo que se podia esperar, pois, dos seus colegas brasileiros, era uma solidariedade ativa, aberta, digna, às vítimas da agressão russa.

Isso não se verificou. Os liderados foram traídos pelos líderes, e a indignação da esmagadora maioria da juventude estudantil ante o ato de banditismo soviético, não encontrou os instrumentos de manifestação, a voz de comando que esperava e não chegou. Os comandantes estavam politizando, digladiando-se em torno dos postos a conquistar ou defender nas organizações que congregam os estudantes. E a bandeira das liberdades, largada ao chão, foi empunhada por grupos da extrema-direita, que não arrastam a massa juvenil atrás de si, que não dispõem da máquina organizacional para promover passeatas, mas, que são suficientes para manifestar-se, como o fizeram, nos comícios-relâmpagos e pichações de paredes.

O movimento universitário brasileiro tem um belo passado de lutas em defesa das mais nobres causas humanas. Sua liderança sempre foi disputada por elementos das mais variadas tendências políticas e ideológicas, mas todas elas procuravam expressar a vontade e os sentimentos da maioria democrática. Só na última fase do Governo Goulart é que o aparelho corruptor do Estado conseguiu atrelar ao seu carro demagógico e aventureiro a União Nacional dos Estudantes, fomentando o peleguismo juvenil, disfarçado sob um manto ideológico, da mesma forma que já havia sido feito com o movimento sindical.

A inépcia e o reacionarismo com que o movimento estudantil foi tra-

tado, a partir de abril de 1964, não ensejaram o aparecimento de novos líderes da classe autenticamente democráticos. Dissolvida a sua organização, como se fôsse um antro de marginais, posta em prática a famigerada Lei Suplicy, reprimidos policialmente todos os seus atos de protesto, recusadas pelo Governo suas mais legítimas reivindicações, atirados, enfim, no ostracismo e na ilegalidade, os estudantes terminaram caindo sob a liderança de elementos extremistas.

Exagerados em certos casos, imaturos em outros, esses líderes cresceram e se firmaram à custa dos erros e desatinos governamentais, na medida em que se colocavam à frente

das justas aspirações de seus companheiros, inclusive as de natureza política, comuns à grande maioria da comunidade nacional — como o direito de livre organização e as liberdades irrestritas de pensamento e manifestação. E quando contra eles arremeteram as patas dos cavalos e o chanfallo dos policiais, como sucedeu no Rio e em tantas partes, a população inteira se levantou para defendê-los e se unir ao seu protesto contra a violência e o discricionarismo.

Essa solidariedade de tôdas as camadas sociais há de continuar sendo prestada aos estudantes, na campanha que vêm desenvolvendo por mais verbas, por melhores condições de es-

tudo, pela reforma da Universidade, pelo direito de participação nas responsabilidades do ensino e pelas mais amplas liberdades democráticas. Mas os líderes de que hoje dispõem se mostraram desqualificados para isso. Agora, quando falarem contra a intervenção norte-americana no Vietnam, e quando clamarem por liberdades democráticas, e quando fizerem menção à ditadura e ao imperialismo, suas vozes soarão em falsête, porque perderam a autoridade moral para fazê-lo.

A brava e generosa mocidade das escolas e universidades acabará descobrindo, melancolicamente, que não tem os líderes que merece.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

Relatório correspondente ao mês de agosto de 1968.

Presidente: Senador José Ermírio
Secretário: J. Ney Passos Dantas

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1968 (n.º 2.180-B/64 — na Casa de Origem), que “institui o “Dia do Colono”, a ser comemorado em 25 de cada ano.”

Relator: Ney Braga

Conclusão: Parecer favorável. Aprovado em 20-08-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1967 (n.º 3.051-B/65 — na Casa de Origem), que “Dispõe sobre a concessão de empréstimo e financiamentos pelo Banco do Nordeste do Brasil e dá outras providências.”

Relator: José Ermírio

Conclusão: Parecer contrário à Emenda de Plenário. Aprovado em 20 de agosto de 1968.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Reuniões Realizadas	1
Projetos Relatados	2
Projetos em Tramitação	2
Ofícios expedidos	2
Ofícios recebidos	3

Senado Federal, em 30 de agosto de 1968. — J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão.

COMISSÃO DE SAÚDE

Relatório correspondente ao mês de agosto de 1968

Presidente: Sen. Sigefredo Pacheco
Secretário: Marcus Vinicius Goulart
Gonzaga

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Requerimento n.º 59, de 1968 — “Requerendo seja ouvido o Plenário para que o Senado Federal registre, na Ata de seus trabalhos, um voto de congratulações com o Professor Euricles Zerbini, que vem de realizar notável feito no campo da cirurgia brasileira, no Hospital das Clínicas de São Paulo, logrando, com êxito um transplante de coração.”

Relator: Fernando Corrêa

Conclusão: Relatado em 13-8-68. Parecer pelo arquivamento. Aprovado.

Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1968 — “Dispõe sobre o uso de órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica.”

Relator: Fernando Corrêa

Conclusão: Relatado em 27-8-68. Parecer pelo arquivamento. Aprovado.

Projeto de Lei do Senado n.º 68, de 1968 — “Que obriga os Quartéis do Exército, as Bases da Ae-

ronáutica e os navios de guerra da Marinha do Brasil, a incluir, em seus cardápios, pelo menos 2 (dois) pratos de peixes, moluscos ou crustáceos, por semana, bem como a servir 1 (um) copo de vinho nacional aos soldados e marinheiros.”

Relator: Duarte Filho

Conclusão: Relatado em 27-8-68. Parecer para que sejam ouvidos os Ministérios da Saúde, Exército, Marinha e Aeronáutica.

PROJETOS DISTRIBUÍDOS

Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 1968 — “Declara de utilidade pública o Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.”

Relator: Sebastião Archer

Conclusão: Distribuído em 14-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1968 — “Dispõe sobre o uso de órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica.”

Relator: Fernando Corrêa

Conclusão: Distribuído em 8-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 68, de 1968 — “Obriga os Quartéis do Exército, as Bases da Aeronáutica e os navios de guerra da Marinha do Brasil a incluir, em seus cardápios, pelo menos 2 (dois)

pratos de peixes, moluscos ou crustáceos, por semana, bem como a servir 1 (um) copo de vinho nacional aos soldados e marinheiros.

Relator: Duarte Filho

Conclusão: Distribuído em 8-8-68.

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Realizadas	2
Projetos Distribuídos	3
Projetos Relatados	3

Brasília (DF), em 30 de agosto de 1968. — Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Secretário.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Relatório correspondente ao
mês de agosto de 1968

Presidente: Senador Eurico Rezende

Secretário: J. Ney Passos Dantas

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

- 1 — Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1954 (n.º 2.383-C/52 — na Casa de origem), — que "Cria o Instituto Nacional do Cinema, e dá outras providências."

Relator: Paulo Torres

Conclusão: Parecer contrário. Aprovado em 22-08-68.

- 2 — Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1968 (n.º 207-B/67 — na casa de origem), que "Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos funcionários, e dá outras providências."

Relator: Carlos Lindenberg

Conclusão: Parecer favorável à Emenda Substitutiva da CF, nos termos da Subemenda que oferece. Aprovado em 22-08-68.

- 3 — Projeto de Lei do Senado n.º 62, de 1968, que "Modifica, pelo acréscimo de um parágrafo, o artigo 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis)." Autor: Senador Adalberto Sena.

Relator: Leandro Maciel

Conclusão: Parecer contrário. Aprovado em 22-08-68.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Reuniões realizadas	1
Projetos relatados	3
Projetos em tramitação	3
Ofícios expedidos	1
Ofícios recebidos	1

Senado Federal, em 30 de agosto de 1968. — J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Relatório correspondente ao
mês de agosto de 1968.

Presidente: José Feliciano

Secretário: Beatriz Brandão Guerra

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Projeto de Resolução n.º 47/68, que torna sem efeito a Resolução n.º 83, de 1967 (Redação final).

Relator: Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 6-8-68.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 31/68, que aprova o texto da Convenção n.º 120, sobre a higiene no comércio e nos escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua 48.ª reunião, em 1964 (Redação final).

Relator: Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 7-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 18/68, que dá nova redação ao art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. (Redação do vencido.)

Relator: Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 7-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 58/68, que estabelece prazo para o fornecimento dos documentos a que se refere o artigo 141, item I, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social). (Redação final.)

Relator: Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 7-8-68.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 30/68, que ratifica o texto da Convenção n.º 118 sobre a igualdade de tratamento dos nacionais e não-nacionais em matéria de previdência social, adotada em Genebra, a 28 de junho de 1962,

pela Conferência Internacional do Trabalho (Redação final).

Relator: Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 7-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 80/68, que isenta de multa ou penalidade os que requeiram sua inscrição eleitoral até 7 de agosto de 1970 (Redação do vencido).

Relator: Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 7-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 93/68, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei n.º 245, de 28 de fevereiro de 1967, que transforma o Colégio Pedro II em autarquia e dá outras providências (Redação final das emendas).

Relator: Duarte Filho

Conclusão: Aprovado em 8-8-68.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 36/68, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica entre o Governo do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, assinado no Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1968. (Redação final.)

Relator: Filinto Müller

Conclusão: Aprovado em 13-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 12/68, que assegura inscrição nos concursos de habilitação para ingresso nos cursos de ensino superior aos graduados em escolas normais (Redação final).

Relator: Filinto Müller

Conclusão: Aprovado em 14-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 54/68, que renova o prazo de validade dos concursos fixado pela Lei n.º 4.929, de 18 de fevereiro de 1966 (Redação do vencido).

Relator: Filinto Müller

Conclusão: Aprovado em 14-8-68.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/68, que aprova o Acordo Brasileiro-Paraguaio para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Apa e Ligação Rodoviária, assinado em Assun-

ção, a 11 de dezembro de 1967 (redação final).

Relator: Filinto Müller

Conclusão: Aprovado em 20-8-68.

Projeto de Resolução n.º 52/68, que dá nova redação ao art. 1.º da Resolução n.º 36, de 1968 (redação final).

Relator: Leandro Maciel

Conclusão: Aprovado em 20-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 73/67, que dispõe sobre a contagem do tempo de serviço ativo, prestado às Forças Armadas, para fins de aposentadoria.

Relator: Edmundo Levi.

Conclusão: Aprovado em 23-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 43/68, que dá nova redação ao § 2.º do art. 64 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social (redação final).

Relator: Edmundo Levi

Conclusão: Aprovado em 23-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 55/68, que dispõe sobre a emissão de selos comemorativos do 3.º Centenário da Cidade de Manaus (redação final).

Relator: Edmundo Levi

Conclusão: Aprovado em 23-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 51/68, que dispõe sobre a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (redação do vencido).

Relator: Edmundo Levi

Conclusão: Aprovado em 23-8-68.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 32/68, que aprova a Convenção Cultural entre o Brasil e a República Popular Federativa da Iugoslávia, firmada na cidade do Rio de Janeiro, a 11 de maio de 1962 (redação final).

Relator: Lobão da Silveira

Conclusão: Aprovado em 27-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 104/68, que aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste para os

anos de 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973, e dá outras providências (redação final das emendas).

Relator: Duarte Filho

Conclusão: Aprovado em 29-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 65/68, que dispõe sobre o fornecimento obrigatório do café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas, contando mais de dez funcionários (redação do vencido).

Relator: Lobão da Silveira

Conclusão: Aprovado em 30-8-68.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Reuniões Ordinárias	2
Reuniões Extraordinárias	10
Projetos Distribuídos	19
Projetos Relatados	19

Brasília, em 30 de agosto de 1968. — **Beatriz Brandão Guerra**, Secretária.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

Relatório correspondente ao mês de agosto de 1968

Presidente: Senador Wilson Gonçalves
Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior.

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 93/68 — Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei n.º 245, de 28 de fevereiro de 1967, que transforma o Colégio Pedro II em autarquia e dá outras providências.

Relator: José Ermírio

Conclusão: Parecer favorável com oito emendas. Aprovado. Em 6-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 94/68 — Revigora o prazo estabelecido pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 148, de 8 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da vida rural, investidura das Associações Rurais, nas funções e prerrogativas do órgão sindical.

Relator: Ney Braga

Conclusão: Parecer favorável. Aprovado. Em 6-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 104/68 — Aprova a Quarta Etapa do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, para os anos de 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973 e dá outras providências.

Relator: Aurélio Vianna

Conclusão: Parecer preliminar pela aprovação. Aprovado. Em 6-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 109/68 — Modifica dispositivos da Lei n.º 4.908, de 17 de dezembro de 1965, e transfere ações da União para a ELETROBRÁS.

Relator: Carlos Lindenberg

Conclusão: Parecer favorável com uma emenda. Aprovado. Em 20-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 106/68 — Dispõe sobre a classe singular de Instrutor de Pára-quedismo.

Relator: Paulo Torres

Conclusão: Parecer favorável. Aprovado. Em 20-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 115/68 — Cria no Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica, cargo em Comissão de Consultor Jurídico e dá outras providências.

Relator: Carlos Lindenberg

Conclusão: Parecer favorável. Aprovado. Em 20-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 104/68 — Aprova o Quarto Plano Diretor do Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste para os anos de 1969, 1970, 1971, 1972, 1973 e dá outras providências.

Relator: Aurélio Vianna

Conclusão: Parecer favorável a 83 emendas; apresenta subemendas a 90 emendas, apresenta 2 emendas do Relator e rejeita todas as demais. Aprovado. Em 21-8-68.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Reuniões realizadas	3
Projetos relatados	6
Pareceres proferidos	7

Emendas apresentadas 11
Pedidos de vista 2

Brasília, em 30 de agosto de 1968. —

Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Secretário.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

Relatório correspondente ao mês de agosto de 1968.

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 104, de 1968 — “Aprova a Quarta Etapa do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, para os anos de 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973, e dá outras providências.”

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Relatado em 23-8-68. Parecer pela aprovação; aprovado.

PROJETOS DISTRIBUÍDOS

Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1967 — “Dispõe sobre a concessão de empréstimos e financiamentos pelo Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providências.”

Relator: Senador Arnon de Mello

Conclusão: Distribuído em 21-8-68.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Reuniões realizadas 1
Projetos relatados 1
Projetos distribuídos 1

Brasília (DF), em 30 de agosto de 1968. — Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Relatório correspondente ao mês de agosto de 1968.

Presidente: Senador Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Requerimento n.º 921, de 1968 — “Solicitando a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, a fim de que Sua Excelência preste informações a propósito do Decreto n.º 62.837, de 6 de junho de 1968.”

Relator: Paulo Tórres

Conclusão: Relatado em 21-8-68. Parecer favorável. Aprovado.

PROJETOS DISTRIBUÍDOS

Projeto de Lei da Câmara n.º 66, de 1968 — “Disciplina a extração de calcário e estabelece normas para a produção de corretivo cálcico para uso agrícola.”

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Distribuído em 13-8-68.

Requerimento n.º 922, de 1968 — “Requerendo seja solicitada a presença do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, a fim de que Sua Excelência preste informações a propósito do Decreto n.º 62.837, de 6 de junho de 1968.”

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Distribuído em 27-8-68.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Reuniões realizadas 1
Projetos relatados 1
Projetos distribuídos 2

Brasília, em 30 de agosto de 1968. — Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Relatório correspondente ao mês de agosto de 1968.

Presidente: Senador Petrônio Portella

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado número 65, de 1968 — “Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas, contando mais de dez funcionários, e dá outras providências.”

Relator: Senador Duarte Filho

Conclusão: Relatado em 7-8-68; parecer favorável. Aprovado.

Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1968 — “Altera a redação do § 1.º do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data dos reajustamentos dos benefícios em manutenção.”

Relator: Senador Atílio Fontana

Conclusão: Relatado em 7-8-68. Parecer favorável. Aprovado.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1968 — “Altera a redação do item III do art. 8.º da Lei número 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aumentando as hipóteses em que o empregado optante poderá utilizar a conta vinculada.”

Relator: Senador Mello Braga

Conclusão: Relatado em 7-8-68. Parecer favorável. Aprovado.

Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1968 — “Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos funcionários, e dá outras providências.”

Relator: Senador Mello Braga

Conclusão: Relatado em 8-8-68. Parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Finanças. Aprovado.

Projeto de Lei da Câmara n.º 101, de 1968 — “Dispõe sobre a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

Relator: Senador Milton Trindade

Conclusão: Relatado em 21-8-68. Parecer favorável. Aprovado.

Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1967 — “Altera a redação do artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.”

Relator: Senhor Arthur Virgílio

Conclusão: Relatado em 21-8-68. Parecer favorável. Aprovado.

PROJETOS DISTRIBUÍDOS

Projeto de Lei da Câmara n.º 101, de 1968 — “Dispõe sobre

a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, e dá outras providências."

Relator: Senador Milton Trindade

Conclusão: Distribuído em 7-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 100, de 1968 — "Inclui na categoria de trabalhadores autônomos, para fins de previdência social, os guardas noturnos mantidos por instituições."

Relator: Senador Josaphat Marinho

Conclusão: Distribuído em 7-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 120, de 1968 — "Dispõe sobre a remuneração mínima dos Bacharéis em Direito que exercem com relação de emprego a profissão de Advogado."

Relator: Senador Mello Braga

Conclusão: Distribuído em 13-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 1952 — "Revoga os Decretos-Leis n.ºs 6.688, de 13 de julho de 1944 (Lei da Mobilização Industrial), 7.265, de 24 de janeiro de 1945, 8.363, de 31 de dezembro de 1945, e 9.778, de 6 de setembro de 1946."

Relator: Senador Júlio Leite

Conclusão: Distribuído em 26-8-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 123, de 1968 — "Modifica o art. 17 da Lei n.º 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que regula a profissão de corretor de seguros."

Relator: Senador Josaphat Marinho

Conclusão: Distribuído em 26-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1968 — "Dispõe sobre o uso de órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica."

Relator: Senador Josaphat Marinho

Conclusão: Distribuído em 27-8-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 75, de 1968 — "Reorganiza o Conse-

lho Nacional de Política Salarial (CNPS) e o Departamento Nacional de Salário (DNS) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e dá outras providências."

Relator: Senador Júlio Leite

Conclusão: Distribuído em 28-8-68.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Reuniões realizadas	3
Projetos relatados	6
Projetos distribuídos	7

Diretoria das Comissões, em 30 de agosto de 1968. — Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário.

ANEXO A ATA DA 7.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

O Presidente da Comissão do Distrito Federal, no cumprimento das prescrições insertas no art. 17, § 1.º, da Constituição do Brasil e em atendimento às disposições regimentais,

RESOLVE baixar as seguintes instruções a serem observadas durante os processos de discussão e votação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal, para o exercício de 1969:

1. Os Srs. Senadores poderão apresentar emendas de subvenção para entidades educacionais e assistenciais do D.F., obedecidos os seguintes critérios:

a) Secretaria de Educação e Cultura, quota por Senador — NCr\$ 5.000,00, com o mínimo de NCr\$ 500,00 por entidade;

b) Secretaria de Serviços Sociais, quota por Senador — NCr\$ 4.000,00, com o mínimo de NCr\$ 500,00, por entidade;

2. As emendas serão recebidas pelo Setor de Orçamento da Diretoria da Assessoria Legislativa (10.º andar do Anexo), impreterivelmente até o dia 5 (cinco) de setembro, inclusive, em regime de horário integral;

3. As emendas deverão ser datilografadas em 5 (cinco) vias;

4. Não serão recebidas emendas que não contenham a assinatura do Senador, nas cinco vias;

5. No processamento e classificação das emendas, serão observados os critérios fixados na Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções, e na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

6. Os trabalhos orçamentários obedecerão ao seguinte calendário:

a) Dia 5 (cinco) de setembro — término do prazo para a apresentação de emendas;

b) Dia 12 (doze) de setembro — apreciação, pela Comissão, dos pareceres sobre o projeto e emendas;

c) Dia 17 (dezesete) de setembro — encaminhamento do projeto, com as emendas, para apreciação do Plenário.

Comissão do Distrito Federal, em 21 de agosto de 1968. — João Abrahão, Presidente.

MESA

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1.º-Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2.º-Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1.º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2.º-Secretário: Victorino Freire (ARENA — MA)
 3.º-Secretário: Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4.º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1.º-Suplente: Guido Mondin (ARENA — RS)
 2.º-Suplente: Vasconcelos Tôres (ARENA — RJ)
 3.º-Suplente: Lino de Mattos (MDB — SP)
 4.º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)
 Vice-Líderes — Eurico Rezende (ARENA — ES)
 Petrônio Portella (ARENA — PI)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)
 Vice-Líderes
 Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portella (PI)
 Manoel Villaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO M.D.B.

Líder — Aurélio Vianna (GB)
 Vice-Líderes
 Arthur Virgílio (AM)
 Bezerra Neto (MT)
 Adalberto Sena (AC)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE
LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Domício Gondim	José Guimard
Paulo Torres	Adolpho Franco
João Cleofas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Aloysio de Carvalho

M.D.B.

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Atílio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleofas	Benedicto Valladares
Teotônio Vilela	Adolpho Franco
Milton Trindade	Sigefredo Pacheco

M.D.B.

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMERCIO

ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Arnon de Mello	Carvalho Pinto
Atílio Fontana	Filinto Müller

M.D.B.

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Mário Martins	Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Alvaro Maia
Antônio Carlos	Lobão da Silveira
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Júlio Leite
Wilson Gonçalves	Menezes Pimentel
Petrônio Portella	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Filinto Müller
Arnon de Mello	Daniel Krieger
Clodomir Millet	Arnon de Mello

M.D.B.

Antônio Balbino	Arthur Virgílio
Bezerra Neto	Argemiro de Figueiredo
Josaphat Marinho	Nogueira da Gama
Edmundo Levi	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Teotônio Vilela
Atílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Manoel Villaça	Fernando Corrêa
Wilson Gonçalves	Adolpho Franco

M.D.B.

João Abrahão	Bezerra Neto
Aurélio Vianna	Oscar Passos
Adalberto Sena	Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA**TITULARES**

Carvalho Pinto
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domício Gondim
Leandro Maciel
Atílio Fontana
Ney Braga

SUPLENTES

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Torres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

M.D.B.

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião Archer

José Ermírio
Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA**TITULARES**

Menezes Pimentel
Mem de Sá
Álvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petrônio Portella

M.D.B.

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E
CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E
POVOAMENTO**

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Álvaro Maia

ARENA**TITULARES**

Antônio Carlos
Moura Andrade
Milton Trindade
Álvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
Paulo Torres

SUPLENTES

José Guimard
Eurico Rezende
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portella
Manoel Villaga

M.D.B.

Arthur Virgílio
Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Sena
Antônio Balbino
José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA**TITULARES**

.....
João Cleofas
Mem de Sá
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaga
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Guimard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celso Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Torres

M.D.B.

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA**TITULARES**

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domício Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela

SUPLENTES

Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Mello
Leandro Maciel
Mello Braga

M.D.B.

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella

Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES

Petrônio Portella
 Domicio Gondim
 Atílio Fontana
 Mello Braga
 Júlio Leite

SUPLENTE

Celso Ramos
 Milton Trindade
 José Leite
 Adolpho Franco
 Duarte Filho

M.D.B.

Arthur Virgílio
 Josaphat Marinho

João Abrahão
 Argemiro de Figueiredo

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

TITULARES

Domicio Gondim
 José Leite
 Celso Ramos
 Paulo Torres
 Carlos Lindenberg

SUPLENTE

José Feliciano
 Mello Braga
 José Guiomard
 Benedicto Valladares
 Teotônio Vilela

M.D.B.

Josaphat Marinho
 José Ermírio

Sebastião Archer
 Oscar Passos

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet
 Manoel Villça
 Arnon de Mello
 Duarte Filho
 Carlos Lindenberg

SUPLENTE

Teotônio Vilela
 José Leite
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
 Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
 Adalberto Sena

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA

TITULARES

Wilson Gonçalves
 Paulo Torres
 Antônio Carlos
 Carlos Lindenberg
 Mem de Sá
 Eurico Rezende

 Carvalho Pinto

SUPLENTE

José Feliciano
 João Cleofas
 Adolpho Franco
 Petrônio Portella
 José Leite
 Ney Braga
 Milton Campos
 Daniel Krieger

M.D.B.

José Ermírio
 Aurélio Vianna
 Mário Martins

Antônio Balbino
 Arthur Virgílio
 Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Leandro Maciel
 Antônio Carlos
 Lobão da Silveira

SUPLENTE

Filinto Müller
 Mem de Sá
 Duarte Filho
 Clodomir Millet

M.D.B.

Nogueira da Gama

Edmundo Levi

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares
 Filinto Müller
 Aloysio de Carvalho
 Antônio Carlos
 Mem de Sá
 Ney Braga
 Milton Campos
 Moura Andrade
 Fernando Corrêa
 Arnon de Mello
 José Cândido

SUPLENTE

Wilson Gonçalves
 José Guiomard
 Carlos Lindenberg
 Adolpho Franco
 Petrônio Portella
 José Leite
 Teotônio Vilela
 Mello Braga
 José Feliciano
 Clodomir Millet
 Menezes Pimentel

M.D.B.

Pessoa de Queiroz
 Mário Martins
 Aurélio Vianna
 Oscar Passos

Bezerra Neto
 João Abrahão
 Josaphat Marinho
 Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaça
Clodomir Millet

SUPLENTES

Júlio Leite
Milton Trindade
Ney Braga
José Cândido
Lobão da Silveira

M.D.B.

Adalberto Sena
Sebastião Archer

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/241.
Reuniões: terça-feira, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Paulo Torres
José Guimard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Atílio Fontana
Domicio Gondim
Manoel Villaça
Mário Braga

M.D.B.

Oscar Passos
Mário Martins

Argemiro de Figueiredo
Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quinta-feira, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Mello

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Paulo Torres
José Guimard

SUPLENTES

José Feliciano
Menezes Pimentel
Celso Ramos
Petrônio Portella
Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Sena
Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: terça-feira, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Domicio Gondim
João Cleofas

SUPLENTES

Paulo Torres
Atílio Fontana
Eurico Rezende
José Guimard
Carlos Lindenberg

M.D.B.

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz

Mário Martins
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quarta-feira, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES

José Guimard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Álvaro Maia
Milton Trindade

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco
Manoel Villaça

M.D.B.

Edmundo Levi
Oscar Passos

Adalberto Sena
Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quarta-feira, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COLEÇÃO DE

DECRETOS - LEIS

(GOVÉRNO CASTELLO BRANCO)

E

LEGISLAÇÃO CORRELATA

N.ºS 1 A 318

(4 VOLUMES EM UM TOTAL DE 2.096 PÁGINAS)

PREÇO DA OBRA COMPLETA:

EM BROCHURA NCr\$ 40,00

ENCADERNADA NCr\$ 80,00

INTRODUÇÃO

O Ato Institucional n.º 2 (art. 30 e parágrafo único do art. 31) conferiu ao Presidente da República a faculdade de legislar mediante decretos-leis sobre matéria de segurança nacional, estando em pleno funcionamento o Congresso Nacional, ou ainda, decretado o recesso parlamentar por ato complementar, em todas as matérias previstas na Constituição e na lei orgânica.

Baseado no primeiro destes dispositivos, o Presidente Castello Branco expediu o Decreto-Lei n.º 1, em 13 de novembro de 1965, instituindo o cruzeiro novo. A este seguiram-se outros, num conceito amplo de segurança nacional nem sempre aceito, especialmente pelos adversários ao Governo. O Decreto-Lei n.º 19/66 originou grande celeuma, já que versava sobre matéria recém-deliberada pelo Congresso Nacional, contrariando a decisão do Legislativo, que rejeitara veto aposto pelo Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 3.500/66. À promulgação da parte vetada pelo Chefe da Nação e mantida pelo Congresso, seguiu-se a expedição do decreto-lei.

O recesso parlamentar decretado com o Ato Complementar n.º 23, de 20-10-66 a 22-11-66, possibilitou ao Presidente

da República legislar sobre todas as matérias previstas na Constituição. Assim é que, neste período, foram objeto de decretos-leis matérias versadas em projetos de lei enviados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional e já em tramitação, como a criação do Instituto Nacional do Cinema, a reforma universitária etc., projetos estes que, levantando a opinião pública, vinham recebendo críticas e sugestões, não só dos parlamentares, mas das classes diretamente interessadas que se pronunciavam através de memoriais ao Legislativo.

O Ato Institucional n.º 4, convocando o Congresso Nacional para discutir e votar o projeto de Constituição de origem governamental, possibilitava ao Presidente da República baixar decretos-leis sobre segurança nacional e matéria financeira, e, ainda, sobre matéria administrativa, no período de recesso parlamentar.

A Constituição de 1967 faculta ao Presidente da República a expedição de decretos-leis sobre segurança nacional e finanças públicas. Entretanto, esta faculdade é limitada aos casos de urgência ou de interesse público relevante e não

podendo acarretar aumento de despesa. Embora entrem em vigor na data de sua publicação, estes decretos-leis são sujeitos ao **referendum** do Congresso Nacional que os aprovará ou rejeitará integralmente, dentro de sessenta dias. Findo este prazo, sem deliberação, o texto é tido com aprovado.

Se os decretos-leis baixados pelo atual Governo são, de acôrdo com a Constituição em vigor, debatidos e votados pelo Congresso Nacional, logo após sua expedição, embora já vigentes, e, portanto, produzindo efeitos, os decretos-leis emanados com base nos Atos Revolucionários escaparam à apreciação do Poder Legislativo.

De 13 de novembro de 1965 a 14 de março de 1967, 319 (trezentos e dezenove) decretos-leis foram expedidos pelo Presidente Castello Branco, variando seu objeto desde a simples alteração do nome de uma escola a transformações substanciais na legislação tributária, trabalhista, previdenciária, novo código do ar, nova redação do código de mineração, normas para a Reforma Administrativa, nova lei de segurança nacional etc.

Vários foram os dispositivos legais alterados ou revogados mediante decretos-leis, e as remissões a normas, por vezes antigas, são inúmeras. Visando à melhor compreensão dos 319 decretos-leis do Presidente Castello Branco, a **Diretoria de Informação Legislativa**, por determinação do Presidente do Senado Federal, Senador Auro Moura Andrade, elaborou o presente trabalho em que, a par dos textos integrais dos decretos-leis, transcreve toda a legislação alterada ou simplesmente citada naqueles diplomas, assim como um ementário da legislação posterior correlata.

Foi o seguinte o

PLANO DE TRABALHO

1) LEGISLAÇÃO CITADA

Após o texto do decreto-lei é transcrita a legislação citada, compreendendo os dispositivos alterados, revogados ou simplesmente mencionados.

Na primeira coluna (entre parênteses): o artigo, parágrafo, inciso ou alínea do decreto-lei em que é citada a norma legal.

A seguir, a lei (decreto, decreto-lei ou dispositivo constitucional) citada (ementa e data de publicação).

Se a referência é feita a determinado artigo, este é transcrito.

Para melhor compreensão, são fornecidas em notas todas as normas a que são feitas remissões. Inúmeras vezes, foram necessárias **notas de notas**, num verdadeiro **encadeamento de legislação**, que só finda quando a matéria está suficientemente esclarecida.

Sempre que necessário, divulgamos também os textos de Resoluções ou Portarias citadas, como, por exemplo, a Portaria n.º 729/62, do Presidente da NOVACAP, a que se refere o Decreto-Lei n.º 274/67.

Evitamos transcrever dispositivos dos decretos-leis do Presidente Castello Branco, de vez que sua consulta pode ser feita facilmente nesta obra, parecendo-nos, portanto, dispensável repeti-los na legislação citada.

Em primeira leitura, as notas parecerão falhas, já que, algumas vezes, não seguem rigorosamente a ordem numérica. A alteração na seqüência das notas foi necessária na composição gráfica, que, para facilitar a consulta, colocou, sempre que possível, as notas nos rodapés das páginas em que são feitas as citações. Os tipos usados na impressão distinguem com exatidão as citações e remissões.

2) LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Compreende as alterações e regulamentações dos decretos-leis, assim como as remissões que lhes são feitas, em legislação emanada após sua expedição.

Na primeira coluna: a lei, decreto — ou decreto-lei (número e data de publicação) posterior ao decreto-lei e que a êle se refere.

Na segunda coluna: é explicitado se se trata de alteração, regulamentação ou simples citação.

Quando apenas um dispositivo da lei posterior se refere ao decreto-lei, é determinado qual o artigo em que é feita a remissão.

Da mesma forma, se apenas um (ou mais) dispositivo do decreto-lei é alterado, regulamentado ou referido, este dispositivo é determinado.

Pedidos ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1503

Brasília, DF

Nota: Todos os pedidos devem vir acompanhados de cheque visado, ordem de pagamento, ou vale-postal, pagáveis em Brasília, a favor do Serviço Gráfico do Senado Federal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

EDITADA PELO

SENADO FEDERAL

DIREÇÃO:

Leyla Castello Branco Rangel

Diretoria de Informação Legislativa

- Ano I — N.º 1 — Março de 1964
 Ano I — N.º 2 — Junho de 1964
 Ano I — N.º 3 — Setembro de 1964
 Ano I — N.º 4 — Dezembro de 1964
 Ano II — N.º 5 — Março de 1965
 Ano II — N.º 6 — Junho de 1965
 Ano II — N.º 7 — Setembro de 1965
 Ano II — N.º 8 — Dezembro de 1965
 Ano III — N.º 9 — Março de 1966
 Ano III — N.º 10 — Junho de 1966

NÚMEROS PUBLICADOS:

Ano III — N.º 11 — Setembro de 1966

COLABORAÇÃO

- Poder legislativo — (Senador Josaphat Marinho)
 O direito constitucional e a ordem social — (Prof. Almir de Andrade)
 Direitos de personalidade — (Prof. Orlando Gomes)
 O princípio da responsabilidade e a autoridade constitucional que o poderá tornar efetivo — (Dr. João de Oliveira Filho)
 Origens do controle da constitucionalidade das leis — (Prof. Wilson Accioli de Vasconcellos)
 O amparo ao ser humano: da assistência à previdência social — (Aiman Guerra Nogueira da Gama)
 PESQUISA
 Controle da natalidade — (Rogério Costa Rodrigues)
 Terras devolutas — (Humberto Haydt de Souza Mello)
 O poder legislativo na Itália — (Leyla Castello Branco Rangel)

DOCUMENTAÇÃO

- Estabilidade (2ª parte) — Histórico da Lei nº 5.107/66 e do Decreto-Lei nº 20/66 — (Sara Ramos de Figueiredo)
 Prisão administrativa — (Lêda Maria Cardoso Naud)
 Subsídios dos parlamentares — (Humberto Haydt de Souza Mello)

ARQUIVO

Mudança da capital do Brasil

Ano III — N.º 12 — Outubro, Novembro e Dezembro de 1966

HOMENAGEM

Dr. Isaac Brown — (Discursos)

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

Elaboração legislativa — (Senador Auro Soares Moura Andrade)

COLABORAÇÃO

- Lei orgânica dos partidos políticos — (Senador Josaphat Marinho)
 Traços da presença de Rui Barbosa no Direito — (Deputado Rubem Nogueira)
 Carvão e aço (Mercado mundial — América Latina — Brasil) — (Deputado Batista Miranda)
 Partidos, congresso, democracia — (Paulo Figueiredo)
 Previdência social: rumo à "segurança social" — (Aiman Guerra Nogueira da Gama)
 A previdência social e as constituições republicanas — (Afonso César)

DOCUMENTAÇÃO

A nova lei de imprensa comentada pela imprensa — (Rogério Costa Rodrigues)

PESQUISA

- Estado de sítio e suspensão de liberdades individuais — (Lêda Maria Cardoso Naud)
 Terrenos de marinha — (Humberto Haydt de Souza Mello)
 Integração regional do Distrito Federal — (Francisco Sampaio de Carvalho)

REVISTAS

Ano IV — N.ºs 13 e 14 — Janeiro a Junho de 1967

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade da lei de segurança nacional — (Senador Josaphat Marinho)

Em defesa do preço mínimo para o minério de ferro — (Deputado Batista Miranda)

Limites dos decretos-leis — (Professor Nelson de Sousa Sampaio)

DOCUMENTAÇÃO

Senado Federal: competência. Art. 64 da Constituição Federal de 1946 (art. 45, IV, da Constituição de 1967)

PESQUISA

Associações de utilidade pública — (Adolfo Eric de Toledo)

Inquilinato — (Humberto Haydt de Souza Mello)

Censura teatral e cinematográfica no País — (Rogério Costa Rodrigues)

O Federalismo — (Leda Maria Cardoso Naud)

ARQUIVO

Documento histórico — Coroação e sagração de D. Pedro I

Ano IV — N.ºs 15 e 16 — Julho a Dezembro de 1967

COLABORAÇÃO

"Pela Revisão Constitucional" — (Senador Josaphat Marinho)

"Política Salarial" — (Senador Carvalho Pinto)

"Novos Aspectos da Competência Constitucional do STF" — (Ministro Gonçalves de Oliveira)

"Imunidades Parlamentares" — (Prof. Raul Machado Horta)

DOCUMENTAÇÃO

"Sindicato — legislação brasileira" — (Rogério Costa Rodrigues)

"A Aposentadoria do Servidor Público" — (Humberto Haydt de Souza Mello)

PESQUISA

"Menor — um problema pôsto em questão" (1ª parte — "O Menor e o Direito do Trabalho") — (Adolfo Eric de Toledo)

"Mar Territorial" — (Tito Mondim)

"I.C.M." — (Francisco Sampaio de Carvalho)

ARQUIVO

"Índios e Indigenismo" — (Leda Maria Cardoso Naud) — documento histórico — informações relativas à civilização dos índios (1827)

Ano V — N.º 17 — Janeiro a Março de 1968

COLABORAÇÃO

"A autonomia dos municípios e a segurança nacional" — (Senador Josaphat Marinho)

"Pedro Lessa e sua influência na evolução constitucional do Brasil" — (Deputado Rubem Nogueira)

"Obrigação de contratar" — (Professor Orlando Gomes)

"Os Decretos-Leis na Constituição de 1967" — (Professor Otto de Andrade Gil)

"A integração do município no processo do desenvolvimento" — (Professor Rubem de Oliveira Lima)

BIBLIOGRAFIA

"Segurança nacional e assuntos correlatos" — Biblioteca do Senado Federal

DOCUMENTAÇÃO

"Segurança nacional" (legislação, projetos, pronunciamentos) — (Fernando Giuberti Nogueira)

PESQUISA

"Menor — um problema pôsto em questão" — (2ª parte: o menor no Direito Civil) — (Adolfo Eric de Toledo)

"Justiça Militar" — (Sara Ramos de Figueiredo)

"Leis Complementares" — (Rogério Costa Rodrigues)

ARQUIVO

"Limites Brasil-Paraguai" (documento histórico: "Tratado da Aliança Brasil-Argentina-Uruguai", de 1-5-1865) — (Leda Maria Cardoso Naud)

NOTA: Dos números de 1 a 10 deixamos de publicar os respectivos sumários visto termos um índice dos mesmos, que forneceremos, como cortesia, a quem solicitar.

PREÇOS:

Número Avulso — NCr\$ 5,00

Número Atrasado — NCr\$ 6,00

Assinatura Anual

Via Superfície — NCr\$ 20,00

Via Aérea — NCr\$ 40,00

PEDIDOS AO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres — Caixa Postal 1503 — Brasília — DF